



EDITAL AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG** publica edital de abertura do Concurso Público nº 01/2024. Trata-se do provimento de cargos públicos, embasados no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 75/2015 e demais alterações, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 2.692/1992, tendo como objeto o provimento de cargos efetivos, de acordo com as normas deste edital e da legislação federal, estadual e municipal.

O PRESENTE EDITAL CONTÉM OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ANEXO IV – ESTRUTURA DAS PROVAS OBJETIVAS

ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

ANEXO VI – CRONOGRAMA

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Iturama-MG e elaborado pela empresa HL Processos Seletivos e Concursos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.542.001/0001-17, contratada sob a égide da Lei nº 8.666/1993.

1.2 O Cronograma do Concurso Público é parte integrante deste edital, constante no Anexo VI.

1.3 O Concurso Público de que trata este edital visa ao provimento de cargos do **Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Iturama -MG**, conforme as vagas estabelecidas e distribuídas no Anexo II deste Edital.

1.4 A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

1.5 O prazo de validade do Concurso Público será de até dois anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, havendo interesse da administração.



1.6 Toda menção a horário neste edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.

1.7 O Município disponibilizará um computador com acesso à internet para os candidatos que tenham interesse em participar do concurso, mas não tenham acesso ao mesmo.

1.7.1 O computador disponibilizado poderá ser utilizado para realizar: inscrição; pedido de isenção; envio de recursos; envio de e-mail; dentro dos prazos estabelecidos pelo presente edital no Anexo VI.

1.7.2 A responsabilidade pelo procedimento correto no preenchimento de formulários, envio de documentos, entre outros, no computador cedido pela prefeitura, é exclusiva do candidato.

1.7.3 O computador será disponibilizado na CAC-Central de Atendimento ao Cidadão no endereço: Avenida Campina Verde, 806, Centro, Iturama/MG, CEP-38.280-000, no horário de 7h:00min às 17h:00 min

1.8 A **Prefeitura Municipal de Iturama -MG** e a **HL Processos Seletivos e Concursos** não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados.

1.9 O Edital completo deste Concurso Público poderá ser retirado pelo candidato, por download do arquivo, no endereço eletrônico: www.hlprocessosseletivos.com.br.

1.10 Os candidatos convocados serão lotados conforme a necessidade do Município, obedecendo às Leis Municipais pertinentes. Para lotação do candidato, observar-se-á a sua classificação no cargo pleiteado, conforme Resultado Definitivo deste certame.

2 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1 O prazo para impugnação deste edital será até o dia 02/02/2024.

2.2 As razões da impugnação deste edital deverão ser formalizadas e serem protocoladas pelo endereço eletrônico processosseletivos.hl@gmail.com.

2.3 Não serão recebidas e protocoladas as impugnações casos apresentados fora do prazo, local e horários previstos, bem como que não estejam subscritos pelo impugnante, ou, por procurador (a) regular e legalmente habilitado (a).

2.4 A impugnação interposta por meio de procurador(a) será admitida, mediante apresentação de original ou cópia simples, no caso de procuração por instrumento público, e, do original, no



caso de procuração por instrumento particular, acompanhada de cópia simples do documento de identidade oficial com fotografia do(a) procurador(a).

2.5 As razões da impugnação do edital não serão recebidas e protocoladas caso estejam ilegíveis.

2.6 A análise e decisão das impugnações do edital porventura interpostas caberão exclusivamente à empresa contratada para realização do presente Concurso Público, devendo ser divulgado a interposição e os resultados, casos existentes, até o dia 09/02/2024.

2.7 Não caberá, neste caso, recurso da decisão que indeferir a impugnação do edital.

3 – DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

3.1 O presente Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

a) **1ª ETAPA:** Prova Objetiva, seguindo os critérios do item 16 deste edital, de caráter eliminatório e classificatório.

b) **2ª ETAPA:** Prova prática, exclusivamente para o cargo de operador de máquinas, de caráter eliminatório.

4 – DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÕES

4.1 O levantamento das vagas a serem oferecidas aos classificados está expresso no Anexo II deste edital.

4.2 A chamada dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação, (maior nota para a menor nota) sendo que, a convocação se dará, por meio da publicação no diário oficial e de divulgação no site oficial da prefeitura municipal de Iturama, conforme a necessidade de preenchimento da carga horária oferecida.

4.3 Em caso de desistência ou não comparecimento quando convocado pela administração pública de Iturama -MG, o candidato renuncia automaticamente à sua vaga, sendo considerado desclassificado.

4.4 A carga horária e a remuneração dos cargos do presente concurso são aquelas definidas pela lei vigente.

4.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo para o qual pretende concorrer, conforme as exigências deste edital.



5 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE AVALIAÇÃO

5.1 O Concurso Público de que trata este edital objetiva a seleção para o quadro efetivo de pessoal do Município de Iturama/MG, a qual será efetuada por meio da classificação dos candidatos após realização de aplicação de Prova Objetiva.

5.2 Para as nomeações referentes aos cargos do presente Concurso Público, será realizada Prova Objetiva, conforme os prazos estabelecidos no Anexo VI.

5.3 A classificação de que trata o item 6 levará em conta as necessidades da administração e as experiências comprovadas do candidato no desempenho das funções, devendo ser observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, e a desclassificação deverá ser motivada e aberto prazo para recurso, para o candidato de classificado/eliminado, conforme prazos estabelecidos no Anexo VI.

6 – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão selecionados os candidatos que preencherem as exigências mínimas para o cargo preterido.

6.2 O resultado final do candidato será a pontuação obtida na Prova Objetiva.

6.2.1. No caso do cargo de operador de máquinas, a aprovação estará condicionada na aprovação da prova prática.

6.3 Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deverá ser feito, observando-se, sucessivamente:

- a) Maior idade, considerando ano, mês e dia;
- b) Sorteio.

6.4 O resultado final do Concurso Público será divulgado por meio de lista publicada no sítio eletrônico oficial da empresa HL Processos Seletivos e Concursos, no endereço: www.hlprocessosseletivos.com.br na data de 20/06/2024.

7 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

7.1 As escolaridades mínimas exigidas para ingresso nos cargos deste concurso constam no Anexo I do presente edital.



7.2 As comprovações das escolaridades mínimas exigidas serão aferidas pela apresentação de diplomas devidamente reconhecidos, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

7.3 Os candidatos convocados estarão submetidos às normas, condutas, direitos e deveres estabelecidos na Lei Orgânica do Município de Iturama -MG e nas demais legislações municipais vigentes, aplicando-lhes o regime estatutário, conforme previsto na Lei n° 2.692/1992, advertindo-lhe, contudo, que não há direito adquirido a regime jurídico e poderão ocorrer alterações mediante aprovação de Lei, a qual prevalecerá às regras do presente edital, desde que respeitado os direitos constitucionais adquiridos.

7.4 As atribuições gerais dos cargos constam do Anexo III deste edital.

8 – DAS INSCRIÇÕES

8.1 São condições básicas para posse em cargo oferecido neste Concurso Público:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal/1988, ou cidadão português, conforme o artigo 12 da Constituição Federal/1988 e o Decreto Federal n.º 70.436/1972;
- b) Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, observado o disposto no artigo 210 do Decreto n.º 57.654/66;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, ou ser emancipado;
- e) Ter, na data da posse, a escolaridade exigida para o cargo (Anexo I);
- f) Possuir aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção médica oficial, antes da posse. O candidato que não possuir aptidão física e mental compatível com o cargo será eliminado do certame;
- g) Cumprir e comprovar as exigências especificadas para o cargo pleiteado, estabelecidas na legislação municipal, neste edital e em seu Anexo I;

8.1.1 A documentação exigida neste edital para exercício do cargo deverá ser comprovada por ocasião da nomeação.

8.2 A inscrição deverá ser realizada por meio do sítio eletrônico: www.hlprocessosseletivos.com.br e se efetivará pelo preenchimento do formulário de



inscrição, o qual deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato.

8.2.1 A inscrição efetivada permitirá ao candidato concorrer à vaga pleiteada, vinculada à Prefeitura Municipal de Iturama, cuja definição da lotação ficará a cargo desta última.

8.3 Ao realizar a inscrição, o candidato autoriza o uso dos seus dados pessoais fornecidos no momento da inscrição, para tratamento e processamentos relativos a este Concurso Público, incluindo autorização das publicações do seu nome, data de nascimento, resultados e notas obtidas no decorrer de todo o certame, observando as legislações vigentes.

8.4 A inscrição neste Concurso Público implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas, aceitando-as na sua íntegra.

8.5 A inscrição deverá ser efetuada de **forma online**, no sítio da empresa **HL Processos Seletivos e Concursos**, por meio do sítio eletrônico: www.hlprocessosseletivos.com.br.

8.5.1 A prefeitura de Iturama-Mg disponibilizará computador para realização de inscrições conforme item 1.7 deste edital.

8.5.2 Quando do processamento das inscrições, se for verificada a efetivação de mais de uma inscrição, será considerada válida aquela inscrição que tiver sido realizada por último. As demais inscrições do candidato, nesta situação, serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores.

8.6 Após a data e horários fixados como prazo final de inscrição não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

8.7 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do formulário de inscrição e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos.

8.8 O resultado contendo o deferimento das inscrições será publicado até as 23h:59min do dia 08/04/2024, no sítio eletrônico: <https://hlprocessosseletivos.com.br>.

8.9 Os candidatos poderão propor recurso acerca do deferimento/indeferimento da inscrição, entre o dia 12/04/2024 a 16/04/2024 de **forma online**, por meio do sítio eletrônico <https://hlprocessosseletivos.com.br/>

8.10 A Banca Organizadora do Concurso Público terá até as 23h59min do dia 22/04/2024 para divulgar os resultados dos recursos acerca do deferimento/indeferimento das inscrições e a lista final dos inscritos aptos a se candidatarem no Concurso Público.

9 – DOS REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO



9.1 A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas a qualquer tempo implicam **DESCCLASSIFICAÇÃO** do candidato.

9.2 O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

9.3 O cidadão que desejar realizar a inscrição ao Concurso Público deverá atender às seguintes condições:

I. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal;

II. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

III. Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

IV. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

V. Ter aptidão física e mental para o pleno exercício das atribuições do cargo.

VI. Apresentar, na época da posse, os documentos comprobatórios descritos no item 18.10 deste edital.

VII. Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98.

9.4 O candidato que não preencher todos os requisitos previstos no item 9.3 ou em qualquer outra exigência prevista neste edital será imediatamente **DESCCLASSIFICADO** do Concurso Público e terá sua inscrição **INDEFERIDA**.

10 – DA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1 As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das 9 (nove) horas do dia 11 de março de 2024 às 23 (vinte e três) horas do dia 11 de abril de 2024.

10.2 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.hlprocessosseletivos.com.br por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iturama /MG – Edital nº 01/2024.

10.3 O valor referente à taxa de inscrição do presente concurso será de:

a) Cargos com escolaridade mínima de nível elementar, fundamental, médio e técnico – R\$60,00

b) Cargos com escolaridade mínima de nível superior – R\$ 80,00



10.4 A taxa de inscrição deverá ser recolhida em favor da Prefeitura Municipal de Iturama - MG, por meio de pagamento eletrônico disponibilizado no ato da inscrição online, até a data estabelecida no cronograma do concurso público (Anexo VI), observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

10.5 O candidato poderá requerer a isenção da taxa de inscrição do concurso, observados os termos do item 11 deste edital.

10.6 As inscrições deferidas serão disponibilizadas, para consulta e download do arquivo, no endereço eletrônico: www.hlprocessosseletivos.com.br e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município.

10.7 Nos casos em que o candidato tiver sua inscrição indeferida, poderá se manifestar formalmente por meio de recurso administrativo previsto no Item 18 deste edital.

11 – PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

11.1 Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, desde que amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018.

11.1.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 11.016/2022; *ou*
- b) For doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.
- c) Estar na condição de hipossuficiência econômica, assegurado pelo inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

11.1.2 De acordo com o Decreto nº 11.016/2022, entende-se família como família - a unidade composta por um ou mais indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas pela unidade familiar e que sejam moradores em um mesmo domicílio.

11.2 O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado através do endereço eletrônico www.hlprocessosseletivos.com.br, em período estabelecido no Anexo VI deste edital.



11.3 Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá selecionar o item “pedido de isenção”, preencher o formulário e anexar os documentos, conformes os subitens 11.3.1, 11.3.2 e 11.3.3.

11.3.1 Para inscritos no CadÚnico:

- a) Fotocópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Fotocópia legível de documento de identidade oficial;
- c) Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal, emitido no site: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consultacidade/index.php>) ou pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

11.3.1.1 Não será aceito cópia de folha de resumo de entrevista para inscrição nos programas sociais, cópia de cartão dos programas sociais, número de NIS e outros que não comprovem a validade da inscrição no CadÚnico, o qual é tão somente o Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal.

11.3.2 Para doadores de medula óssea:

- a) Fotocópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Fotocópia legível de documento de identidade oficial;
- c) Fotocópia legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

11.3.3 Para pessoas na condição de hipossuficiência econômica:

- a) Fotocópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Fotocópia legível de documento de identidade oficial;
- c) Fotocópia legível da declaração de Imposto de Renda ou documento que comprove ser isento de referida obrigação; ou Fotocópia legível dos contracheques (3 últimos); ou Fotocópia legível da carteira de Trabalho; ou qualquer outro documento que ateste a situação de hipossuficiência financeira, inclusive declaração de próprio punho, assinada pelo requerente.

11.4 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do Concurso Público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

11.5 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Deixar de solicitar o pedido de isenção nos termos previstos neste edital;



- b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) Fraudar e/ou falsificar documento;
- d) Não informar, quando for o caso, o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa;
- e) Não enviar os documentos exigidos ou que o fizer de forma incompleta, fora do prazo.

11.6 Será permitida a solicitação de apenas uma das modalidades de isenção de taxa de inscrição. Após a conclusão da solicitação não será permitida, em hipótese alguma, a troca ou alteração.

11.7 O simples preenchimento dos dados necessários para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS.

11.8 A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

11.9. Não serão aceitos, após a realização do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

11.10. A divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de acordo com a data estabelecida no cronograma do concurso público (Anexo VI deste edital).

12 – DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

12.1 O candidato amparado pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federal do Brasil, Lei Federal Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, poderá concorrer às vagas reservadas as pessoas com deficiência. Do total de vagas para cada cargo na forma do Anexo II deste Edital e as vagas que vierem a ser providas durante o prazo de validade do Concurso Público, serão 10% (dez por cento) reservadas aos candidatos com deficiência, conforme disposto o artigo 7º, § 2º da Lei nº 2.692 de 11/09/92.



12.2 Ao número de vagas estabelecido no Anexo II deste edital, poderão ser acrescentadas novas vagas autorizadas dentro do prazo de validade do concurso.

12.2.1 As reservas de vagas para pessoas com deficiência serão de acordo com o definido no artigo 2º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, e pelo artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5296, de 02 de dezembro de 2004, e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

12.3 Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e pela Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

12.3.1 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, quando nomeados neste concurso público, deverão submeter-se à avaliação promovida por equipe multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal de Iturama, que verificará sobre a qualificação como portador de deficiência ou não, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações.

12.4 Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior.

12.5 Quanto à ordem de convocação dos deficientes aprovados no concurso, conferindo efetividade ao mandamento constitucional e garantindo a observância do princípio da isonomia, será feito arredondamento para o primeiro número inteiro subsequente sempre que isso não significar a extrapolação do limite máximo de 10% do total das vagas ofertadas. Dessa maneira, não haverá nomeação de deficientes antes da 5ª (quinta) vaga, mas, sendo realizada uma quinta nomeação, ela necessariamente deverá ser efetivada em benefício de um candidato portador de necessidades especiais.

12.6 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência participará deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos testes de aptidão física, às provas práticas, ao conteúdo, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima de aprovação exigida para todos os candidatos.



12.7 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste Concurso terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos nessa condição.

12.8 As vagas reservadas serão providas por candidato com deficiência aprovado, nomeado e submetido à avaliação da equipe multiprofissional e à perícia médica, observada a distribuição de vagas constante no Anexo II deste edital e ordem de classificação do candidato nessa concorrência.

12.9 Após a investidura do candidato com deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria nem de reabilitação, visto que deve ser compatível com o exercício do cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

13 – DAS VAGAS DESTINADAS A PRETOS E PARDOS

13.1 Em conformidade ao disposto no art. 1º da Lei 12.990/2014 e dos termos dispostos neste edital ficam reservadas 20% (vinte por cento) das vagas aos negros, conforme o Anexo II.

13.2 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

13.3 Às pessoas que se autodeclararem negros (pretos e pardos), conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é assegurado o direito de inscrição às vagas reservadas a que se refere o item 13 deste edital.

13.4 A autodeclaração terá validade somente para viabilizar a participação precária como beneficiário de vagas reservadas, e somente para este concurso público, não podendo ser estendida a outros certames.

13.5 Presumir-se-ão verdadeiras, até o procedimento de verificação, as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

13.6 A inscrição para as vagas reservadas a que se refere o item 13 deste edital dar-se-á quando o candidato, ao preencher o Formulário de Inscrição, proceder da seguinte forma:

a) declarar que é pessoa negra (preta ou parda);



b) declarar que se submeterá à avaliação perante a Comissão de Verificação da autodeclaração, caso necessário;

c) manifestar interesse em concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretos e pardos);

d) confirmar os dados informados;

13.7 O candidato negro (pretos e pardos) que não preencher no Formulário de Inscrição o campo específico sobre o interesse em concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretos e pardos) e não cumprir o determinado neste edital quanto às vagas reservadas terá a sua inscrição processada apenas como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente a condição de negro para reivindicar a prerrogativa legal.

13.8 O não preenchimento do campo específico sobre o interesse em concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretos e pardos), cujo preenchimento é de responsabilidade pessoal do candidato, será considerado como opção em concorrer às vagas de ampla concorrência.

13.9 O não cumprimento do especificado no item 13.6 implicará o indeferimento do pedido de inscrição no sistema de reserva de vaga, passando o candidato automaticamente a concorrer às vagas de ampla concorrência, desde que preenchidos os outros requisitos previstos no Edital.

13.10. Além das vagas reservadas a negros (pretos e pardos), os candidatos negros poderão optar também por concorrerem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso.

13.11 O candidato negro (pretos e pardos) deficiente, que também desejar concorrer às vagas reservadas para as pessoas com deficiência, deverá, no prazo de inscrição estabelecido e atender às exigências do item 12 deste edital.

13.12 Os candidatos classificados, que tiverem se autodeclarado negros (pretos e pardos), serão convocados para confirmar tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido, perante a Comissão de Verificação, que avaliará o candidato com base no fenótipo.

13.13 A avaliação perante a Comissão de Verificação da autodeclaração ocorrerá a qualquer momento, mediante convocação específica, que será disponibilizada, por download do arquivo, no endereço eletrônico: www.hlprocessosseletivos.com.br e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município.

13.14 O candidato não será considerado enquadrado na condição de negro (pretos e pardos) quando:

a) não comparecer à entrevista junto à Comissão de Verificação, caso convocado;

b) não assinar a autodeclaração;



c) por maioria, os integrantes da Comissão de Verificação considerarem que não atendeu à condição de pessoa negra; e

d) que no ato da inscrição ou isenção não manifestar o interesse em concorrer a reserva de vagas de negros (pretos e pardos).

13.15 Para o candidato não enquadrado na condição de negro (pretos e pardos) será disponibilizado individualmente, via e-mail, por meio de comunicado a decisão fundamentada da Comissão de Verificação.

13.16 As inscrições deferidas dos candidatos que forem considerados enquadrados na condição de negro (pretos e pardos) será disponibilizada, por download do arquivo, no endereço eletrônico www.hlprocessosseletivos.com.br e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município.

13.17 O candidato cujo enquadramento na condição de negro (pretos e pardos) for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da lista preliminar de inscrições deferidas, através do e-mail processosseletivos.hl@gmail.com

13.18 Após o resultado da fase recursal será eliminado da concorrência às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) o candidato cujo enquadramento na condição for indeferido, continuando na ampla concorrência.

13.19 A Prefeitura Municipal de Iturama /MG designará a Comissão de Verificação da autodeclaração, cujos membros serão distribuídos por gênero e cor e será composta por até cinco integrantes.

13.20 Os candidatos negros (pretos e pardos) concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

13.21 Os candidatos negros (pretos e pardos) aprovados dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência, em todas as etapas do concurso, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros, mas figurarão na lista dos cotistas, observada a ordem de classificação.

13.22 Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

13.23 Na hipótese de que trata o subitem 13.22, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.



13.24 Em caso de desistência de candidato negro (pretos e pardos) aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (pretos e pardos) posteriormente classificado.

13.25 Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos) aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

13.26 Os candidatos negros (pretos e pardos) participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos testes de aptidão física, às provas práticas, ao conteúdo, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima de aprovação exigida para todos os candidatos.

13.27 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

14 – PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

14.1 Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenha necessidade.

14.2 O candidato poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia e realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

14.2.1 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim consideradas aquelas que possibilitam a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela banca organizadora.

14.2.2 A HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS e a Prefeitura de Iturama /MG assegurarão aos candidatos com deficiência locais de fácil acesso, sem barreiras arquitetônicas e, quando for o caso, pessoas, equipamentos e instrumentos para auxílio durante a realização das provas.

14.2.3 O candidato com deficiência deverá requerer condições especiais (ledor, intérprete de LIBRAS, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso). Caso não o



faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.

14.2.4 O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a Prefeitura Municipal de Iturama /MG e a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

14.3 O candidato que solicitar condições especiais para realização de prova deverá assinalar, no ato da inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

14.4 O candidato que eventualmente não proceder conforme disposto no subitem 14.3 deste edital, não indicando nos formulários a condição especial de que necessita, não terá a condição atendida.

14.5 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato, nos termos do § 2º do art. 4º do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, até o término do período das inscrições.

14.6 Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial em Braile serão oferecidas provas nesse sistema.

14.7 As pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 18 em A3. O participante com baixa visão que, além de prova ampliada, tiver solicitado auxílio de leitor ou transcritor será atendido em sala individual. Se necessária uma prova ampliada em papel especial ou fonte superior a corpo 18, o candidato deve enviar laudo médico especificando a necessidade de forma justificada. O número de candidatos com prova ampliada que não tiverem solicitado auxílio de leitor ou transcritor será de, no máximo, 15 (quinze) por sala.

14.8 As pessoas com deficiência auditiva que solicitarem condições especiais serão oferecidos intérpretes de LIBRAS somente para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova.

14.9 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira, conforme o disposto no subitem 14.9.1 deste edital.



14.9.1 As solicitações de condições especiais deverão ser realizadas durante o período de inscrição, por meio de requerimento de inscrição e encaminhar o Laudo médico para o endereço eletrônico: processosseletivos.hl@gmail.com.

14.9.2 O candidato que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no subitem 14.9.1 deste edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas, tal avaliação será realizada pela Coordenação local do Concurso no dia da aplicação das provas.

14.9.3 Na hipótese de não cumprimento do prazo estipulado neste edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS.

14.9.4 Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

14.9.5 Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação local deste Concurso Público.

14.9.6 A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso.

14.9.7 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal, do sexo feminino, da HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste edital.

14.9.8 Nos momentos necessários à amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

14.9.9 A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários e na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

14.9.10 A HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS não disponibilizará acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante para tanto, sob pena de não poder realizar as provas.

15 – DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO



15.1 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato receberá um comprovante via e-mail automático, onde estarão expressos os dados informados pelo candidato (comprovante de inscrição).

15.2 É obrigação do candidato conferir, no comprovante enviado via e-mail, os dados informados no ato da inscrição.

15.3 Eventuais erros de digitação ocorridos durante o preenchimento do formulário de inscrição ou isenção de informações referentes à inscrição deverão ser informados pelo candidato via e-mail, no seguinte endereço eletrônico: processosseletivos.hl@gmail.com em até 3 (três) dias após o término do período de inscrições.

15.3.1 Transcorrido a data de 3 (três) dias após o término das inscrições as informações prestadas serão definitivas para este Concurso Público e não poderão ser alteradas ou retificadas.

15.3.1.1 A Prefeitura Municipal de Iturama /MG e a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de não observância no item 15.5.

15.3.1.2 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da correção de dados prevista no item 15.3.

15.4 O candidato que não realizar a correção dos dados pessoais, até a data prevista no item 15.3 não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

15.5 A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos seguintes casos:

- a) Adiamento ou cancelamento ou suspensão do concurso;
- b) Pagamento da taxa de inscrição em duplicidade;
- c) Alteração da data de realização das provas;
- d) Exclusão de algum cargo oferecido;
- e) Outras situações inesperadas, independente de culpa ou dolo dos Organizadores.

15.6 O pedido de restituição da taxa de inscrição deverá ser realizado em até 03 (três) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o adiamento ou cancelamento ou suspensão do Concurso Público ou alteração da data de realização das provas ou exclusão de algum cargo oferecido.

15.7 O pedido de restituição da taxa de inscrição poderá ser realizado por meio eletrônico, mediante e-mail para o endereço eletrônico: processosseletivos.hl@gmail.com, contendo a seguinte identificação: Referente Restituição da Taxa de Inscrição – Concurso Público – Edital



nº 01/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA /MG, nº de documento oficial e nome completo.

15.8 A restituição da taxa de inscrição será processada nos **30 (trinta) dias úteis** seguintes ao término do prazo fixado no subitem anterior por meio de depósito bancário ou PIX, na conta corrente indicada no respectivo Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição.

15.9 Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, condicional ou extemporânea.

15.10 O candidato poderá concorrer a apenas um dos cargos previstos nesse edital.

15.11 Após o pagamento da taxa de inscrição, não será permitida alteração ou troca de cargo, exceto quando houver exclusão do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

16 – DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

16.1 A estrutura e divisão de conteúdo das provas objetivas encontra-se no Anexo IV deste edital.

16.2 O conteúdo programático das provas objetivas encontra-se no Anexo V deste edital.

16.3 É de inteira responsabilidade de o candidato consultar, no endereço eletrônico www.hlprocessosseletivos.com.br as informações relativas ao horário e local das provas.

16.4 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

16.5 O candidato somente poderá realizar as provas em data, local e horários definidos pela banca examinadora deste Concurso Público, previsto no presente edital.

16.6 Da data e local da realização das provas objetivas:

16.6.1 A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá no dia 05 de maio de 2024, no Município de Iturama -MG.

16.6.2 O local para a realização da Prova Objetiva será divulgado até o dia 30 de abril de 2024, no sítio www.hlprocessosseletivos.com.br.

16.6.3 As provas terão duração de 4h, e serão realizadas no turno vespertino, iniciando, impreterivelmente às 13h e finalizando às 17h.

16.6.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

16.7 As Provas Objetivas serão compostas por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, observados o conteúdo programático (Anexo V) e estrutura da prova (Anexo IV).



16.7.1 Cada questão das Provas Objetivas terá 4 (quatro) alternativas de resposta, devendo ser marcada como resposta apenas 1 (uma) alternativa por questão.

16.7.2 O candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo para a prova objetiva será considerado desclassificado do Concurso Público.

16.7.3 As áreas de conhecimento e o número de questões da Prova Objetiva estão definidos no Anexo IV deste edital.

16.7.4 As questões da Prova Objetiva versarão sobre os temas contidos no Anexo V deste edital.

16.7.5 A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada resposta correta.

16.8 Será excluído deste Concurso o candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação nos termos do subitem 16.7.2.

16.9. Das condições de realização das Provas:

16.9.1 As provas serão aplicadas em Iturama -MG, no dia 05 de maio de 2024, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

16.9.2 Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Concurso Público o candidato ausente por qualquer motivo.

16.9.3 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, exceto para o caso de lactantes, conforme previsto neste edital.

16.9.4 Período de Sigilo – Não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorrida 1h (uma hora) do início das provas.

16.9.5 Ao terminar a Prova Objetiva, quando for o caso, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Provas e o Cartão de Respostas devidamente assinados nos locais apropriados.

16.9.6 O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante de Inscrição ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos pela banca organizadora.

16.9.7 O tempo de duração das provas abrange a assinatura da Folha de Respostas e a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva (Folha de Respostas e rascunho).

16.10 Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

16.10.1 Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pelo presente edital.



16.10.2 O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário divulgado na forma prevista no edital.

16.10.3 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos de documento original com foto, caneta esferográfica azul ou preta.

16.10.4 Os candidatos não poderão utilizar-se, em hipótese alguma, de lapiseira, corretivos, lápis-borracha ou outro material distinto do constante no subitem 16.10.3.

16.10.5 No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no subitem 16.10.6 deste edital.

16.10.6 Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (ex. OAB, CRC.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte válidos.

16.10.6.1 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de Provas como também durante a realização das provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente de documento em meio eletrônico. Para fins de identificação civil o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 16.10.6 deste edital.

16.10.6.2 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

16.10.6.3 O candidato que não apresentar documento de identificação oficial conforme descrito no subitem 16.10.6 deste edital não poderá fazer a prova.

16.11 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado.

16.12 O candidato deverá preencher o Cartão de Respostas conforme o modelo presente na folha de rosto da prova.

16.13 O candidato deverá transcrever a frase que estará gravada na folha de rosto da prova no Cartão de Respostas.

16.14 O candidato que não seguir as determinações do item 16.10 será desclassificado.



16.15 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

16.16 Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela banca organizadora, salvo o previsto no subitem I deste edital.

16.17 A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

16.18 Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, fones de ouvido, relógios, *paggers*, *beep*, agenda eletrônica, lápis, borracha, corretivo, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Concurso Público vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

16.19 O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 16.10.3 deste edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Iturama-MG e a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

16.20 Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

16.20.1 Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares que impeça a visão das orelhas pela fiscalização.

16.21 As provas serão distribuídas aos candidatos após a autorização da Banca Organizadora.

16.22. Será vedado ao candidato o porte de arma (s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

16.23 As instruções constantes no Caderno de Questões e na Folha de Resposta das Provas Objetiva, bem como as orientações e instruções expedidas pela HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS durante a realização das provas, complementam este edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

16.24 O candidato não poderá levar o caderno de questões da Prova Objetiva.



16.25 Findo o horário limite para a realização da prova, o candidato deverá entregar a Folha de Respostas da Prova Objetiva, devidamente preenchida e assinada ao Aplicador de Sala.

16.26 O fechamento dos portões do local de prova ocorrerá às 12h59min. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

16.26.1 Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

a) Tratar com falta de respeito os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes.

b) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público por qualquer meio.

c) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.

d) Portar arma (s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

e) Portar ou fazer uso, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos, como relógios, fones de ouvido, calculadora, walkman, notebook, palm-top, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, beep, pager, entre outros.

f) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações.

g) Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas da Prova Objetiva e demais orientações e instruções expedidas pela banca organizadora, durante a realização das provas.

h) Deixar de entregar os cadernos da Prova Objetiva e as respectivas Folhas de Respostas, findo o prazo limite para realização da prova.

i) Entregar a Folha de respostas da Prova Objetiva sem estar devidamente preenchido e assinado no local indicado.

16.27 Caso ocorra alguma situação prevista no subitem 16.26.1 deste edital, a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento a Comissão de Acompanhamento da Prefeitura Municipal de Iturama -MG, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS no que lhe couber.

16.28 Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos portadores de deficiência.



16.29 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

16.30 Não haverá substituição da Folha de Respostas da Prova Objetiva por erro do candidato.

16.31 Ao término do prazo estabelecido para a prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da sala de prova de uma só vez. Nas salas que por atendimento a condição especial para realização das provas tiver apenas um candidato, ao término da prova a Ata de sala será assinada pelo candidato, pelo aplicador e por um fiscal para atestar a idoneidade da fiscalização.

16.32 Na correção da Folha de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.

16.33 Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova Objetiva que estiver marcada ou escrita, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

16.34 Os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.hlprocessosseletivos.com.br conforme cronograma previsto no Anexo VI deste edital.

16.35. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

17 – DA PROVA PRÁTICA

17.1 A Prova Prática será exigida apenas para o cargo de operador de máquina.

17.1.1 A prova prática ocorrerá entre os dias 28/05/2024 e 31/05/2024, conforme número de inscritos para o cargo.

17.1.2 A lista com os candidatos aptos, datas e horários da realização da Prova Prática será divulgada até o dia 25/05/2024 no endereço eletrônico: www.hlprocessosseletivos.com.br.

17.2 Os candidatos aptos a fazer a Prova Prática serão aqueles que foram classificados na Prova Objetiva, conforme cláusula 16.7.2.

17.3 A Prova Prática será realizada por profissional habilitado.



17.4 A prova prática tem por finalidade aferir o nível de aptidão do candidato para o trabalho, bem como averiguar as habilidades e conhecimentos necessários para manusear as máquinas no exercício das tarefas inerentes à função. Esta etapa é de caráter classificatório e eliminatório, aplicada somente para os candidatos classificados na 1ª etapa (prova objetiva).

17.5 A prova prática terá a duração de 15 (quinze) minutos e constará da execução de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.

17.6 A prova prática consistirá também na execução de manobras com o equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado em possível canteiro de obras, ou em outro local seguro a ser indicado pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

17.7 O desempenho do(a) candidato(a) na prova prática servirá para considerá-lo APTO ou INAPTO para prestar os serviços vinculados às atribuições da função.

17.8 O(a) candidato(a) deverá se apresentar, na prova prática, em local, data e horário que serão informados por ocasião do resultado da 1ª etapa.

17.9 Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.

17.10 Será excluído do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à prova no horário e local indicados.

17.11 O resultado final da Prova Prática do candidato será divulgado, exclusivamente, como "APTO" ou "INAPTO".

17.12 A relação dos candidatos habilitados será publicada no endereço eletrônico www.hlprocessosseletivos.com.br.

17.13 A Administração Pública reserva o direito de chamar somente o quantitativo necessário para atender à necessidade existente e estabelecida neste edital.

18 – DOS RESULTADOS, RECURSOS E CONVOCAÇÃO

18.1 Os candidatos poderão impetrar recurso sobre os resultados das etapas do Concurso Público, sendo:

a) Deferimento das inscrições;



- b) Gabarito oficial da prova objetiva;
- c) Resultado parcial da prova objetiva;
- d) Resultado parcial da prova prática, para o cargo de operador de máquinas.

18.2 Os recursos impetrados deverão ser protocolados, exclusivamente, de forma **online**: Por meio do no sítio eletrônico www.hlprocessosseletivos.com.br, no prazo previsto no Anexo VI deste edital.

18.2.1 A prefeitura de Iturama-Mg disponibilizará computar para realização de inscrições conforme item 1.7 deste edital.

18.2.2. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

18.2.3. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

18.3 A Banca organizadora do Concurso Público divulgará no sítio www.hlprocessosseletivos.com.br o resultado dos recursos interpostos, nos prazos previstos no Anexo VI deste edital.

18.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, cuja data de publicidade do seu resultado final será divulgada no dia 20 de junho de 2024, sendo que a nota final do candidato será obtida mediante a soma da nota das duas etapas do Concurso Público, observado os dispositivos deste edital.

18.6 O Prefeito do Município de Iturama tem o prazo de até 30 (trinta) dias para proceder à homologação do resultado final do presente Concurso Público.

18.7 Após a homologação do resultado definitivo Concurso Público os classificados serão convocados, exclusivamente via publicação no sítio oficial da prefeitura de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, para apresentação, momento do qual devem comprovar o preenchimento de todos os requisitos previstos no item 8 e as especificidades de cada cargo.

18.8 Não será enviado ao candidato aprovado e-mail ou realizado ligações telefônicas informando acerca da convocação para posse, responsabilizando-se o mesmo, por acompanhar as publicações.

18.9 O candidato classificado deverá acompanhar o sítio oficial da Prefeitura de Iturama, não cabendo reclamar responsabilidade caso seja publicada convocação e o mesmo não visualize em tempo hábil.

18.10 Após a convocação, o classificado tem o prazo de 30 dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da publicação da convocação, para se apresentar, na sede da prefeitura municipal de Iturama -MG, munido dos seguintes documentos:



- I. Cópia e Original da Certidão de Nascimento (se solteiro, viúvo ou divorciado) ou certidão de casamento;
 - II. Cópia e Original do CPF e Cédula de Identidade;
 - III. Cópia e Original do Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
 - IV. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - V. Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil Ou Caixa Econômica Federal;
 - VI. Comprovação de quitação com serviço militar (para homens);
 - VII. Comprovante de residência;
 - VIII. Comprovação de escolaridade (de acordo com o cargo em que fora aprovado), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - IX. Cópia e Original de Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso voltados para a área em que concorre, especialmente que tenham compatibilidade com as atribuições dos cargos.
 - X. Carteira Nacional de Habilitação, exclusivamente para os cargos que exijam o seu uso para o exercício das atribuições.
- 18.11 O prazo de que trata o item 18.10 poderá ser prorrogado, uma única vez, por mais 30 dias corridos, após requerimento prévio e autorização da administração mediante análise de conveniência.
- 18.12 Serão conferidos os itens declarados no momento da inscrição e sua comprovação dar-se-á por meio da apresentação dos documentos originais no ato da convocação, ou cópia autenticada em cartório.
- 18.13 Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será SUMARIAMENTE ELIMINADO do Concurso Público.
- 18.14 Na hipótese da não apresentação da cópia da documentação prevista, para fins de atendimento à convocação, posse e designação do posto de trabalho, o candidato será DESCLASSIFICADO do Concurso Público.
- 18.15 Os documentos apresentados em cópia e original serão autenticados por servidor da prefeitura, podendo ser substituídos os originais caso sejam apresentadas cópias autenticadas por cartório.

19 – DA EXONERAÇÃO



19.1 A administração pública somente poderá exonerar o aprovado e empossado no Concurso Público, de acordo com o regime jurídico de trabalho adotado, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – Prática de falta grave, dentre as enumeradas nas leis municipais vigentes, mediante processo administrativo previsto no Estatuto dos Servidores de Iturama;

II – Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

III – Necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei nº 9.801, de 14 de junho de 1999;

IV – Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento administrativo próprio, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

20 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 O Concurso Público será acompanhado pela Comissão Organizadora e aplicado pela empresa **HL Processos Seletivos e Concursos**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.542.001/0001-17.

20.2 Os candidatos inscritos nos termos deste edital aceitarão todas as condições do mesmo, sem que caibam recursos após os prazos nele estabelecidos.

20.3 O candidato será inteiramente responsável pelas informações contidas na sua ficha de inscrição.

20.4 A qualquer tempo, a Banca Organizadora do Concurso Público poderá anular a inscrição do candidato quando verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na sua documentação, anulando todos os atos dela decorrentes.

20.5 Os prazos para recursos, impugnações e todos os atos do referido Concurso Público são aqueles previstos no Anexo VI deste edital.

20.6 Os candidatos aprovados no presente Concurso Público estarão submetidos ao regime previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iturama -MG.

20.7 Todos os resultados e informações atinentes ao presente Concurso Público serão publicadas no sítio eletrônico: www.hlprocessosseletivos.com.br.

20.8 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste edital.

20.9 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora nomeada em última instância, pela Prefeitura Municipal de Iturama.

20.10 Fica eleita a comarca de Iturama/MG o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Concurso Público.



Prefeitura Municipal de Iturama -MG
Iturama -MG, 11 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal



ANEXO I
ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO

CARGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO
AGENTE ESCOLAR	30 HORAS SEMANAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.347,87
AGENTE DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.797,16
AGENTE DE VIGILÂNCIA	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.320,00
AUXILIAR DE COZINHA	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.320,00
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	40 HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CURSO SUPERIOR LEGALMENTE RECONHECIDO DE ADMINISTRAÇÃO OU CIÊNCIAS SOCIAIS	R\$ 2.995,26
ASSISTENTE SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CURSO SUPERIOR LEGALMENTE RECONHECIDO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.995,26
AUXILIAR DE FARMÁCIA	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.497,63
CIRURGIÃO DENTISTA	20 HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CURSO SUPERIOR LEGALMENTE RECONHECIDO EM ODONTOLOGIA	R\$ 2.995,26
CIRURGIÃO DENTISTA ESF	40 HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CURSO SUPERIOR LEGALMENTE RECONHECIDO EM ODONTOLOGIA	R\$ 4.193,36
CONDUTOR DE VEÍCULOS	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO; CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "D" E CERTIFICADO DE CURSO DE FORMAÇÃO EM TRANSPORTE	R\$ 1.797,16
CONTADOR	40 HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CURSO SUPERIOR LEGALMENTE RECONHECIDO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 2.995,26
COVEIRO	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.320,00
COZINHEIRO	30 HORAS SEMANAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.347,87
ENFERMEIRO	30 HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CURSO SUPERIOR LEGALMENTE RECONHECIDO EM ENFERMAGEM	R\$ 2.246,44
ENFERMEIRO ESF	40 HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CURSO SUPERIOR LEGALMENTE RECONHECIDO EM ENFERMAGEM	R\$ 2.995,26
ENGENHEIRO ELETRICISTA	40 HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CURSO SUPERIOR LEGALMENTE RECONHECIDO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	R\$ 4.492,89
FAMACÊUTICO	40 HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CURSO SUPERIOR LEGALMENTE RECONHECIDO EM FARMÁCIA	R\$ 2.995,26
FISIOTERAPEUTA	40 HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CURSO SUPERIOR LEGALMENTE RECONHECIDO EM FISIOTERAPIA	R\$ 2.995,26
FONOAUDIÓLOGO	40 HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CURSO SUPERIOR LEGALMENTE RECONHECIDO EM FONOAUDIOLOGIA	R\$ 2.995,26
LABORATORISTA	30 HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CURSO SUPERIOR LEGALMENTE RECONHECIDO EM BIOMEDICINA OU BIOQUÍMICA	R\$ 2.246,44
MÉDICO ESF	40 HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CURSO SUPERIOR LEGALMENTE RECONHECIDO EM MEDICINA	R\$ 8.985,78
MÉDICO VETERINÁRIO	40 HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CURSO SUPERIOR LEGALMENTE RECONHECIDO EM MEDICINA VETERINÁRIA	R\$ 4.492,89
NUTRICIONISTA	40 HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CURSO SUPERIOR LEGALMENTE RECONHECIDO EM NUTRIÇÃO	R\$ 2.995,26
OFICIAL ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.797,16
OFICIAL DE PINTURA	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.797,16
OPERADOR DE MÁQUINA	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "E" E APROVAÇÃO NA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO	R\$ 2.246,44
PROFESSOR PEB I	24 HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CURSO SUPERIOR LEGALMENTE RECONHECIDO EM PEDAGOGIA	R\$ 2.652,48
PROFESSOR PEB II - ARTES	24 HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CURSO SUPERIOR LEGALMENTE RECONHECIDO EM LICENCIATURA PLENA EM ARTES OU EM ÁREA CORRESPONDENTE E COM COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA	R\$24,56 - HORA/AULA
PROFESSOR PEB II - CIÊNCIAS	24 HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CURSO SUPERIOR LEGALMENTE RECONHECIDO EM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU EM ÁREA CORRESPONDENTE E COM COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA	R\$24,56 - HORA/AULA



Prefeitura Municipal de Iturama

CNPJ: 18.457.242/0001-74



CARGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO
PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	24 HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CURSO SUPERIOR LEGALMENTE RECONHECIDO EM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA OU EM ÁREA CORRESPONDENTE E COM COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$24,56 - HORA/AULA
PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA	24 HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CURSO SUPERIOR LEGALMENTE RECONHECIDO EM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA OU EM ÁREA CORRESPONDENTE E COM COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA	R\$24,56 - HORA/AULA
PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA	24 HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CURSO SUPERIOR LEGALMENTE RECONHECIDO EM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA OU EM ÁREA CORRESPONDENTE E COM COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA	R\$24,56 - HORA/AULA
PSICÓLOGO	40 HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CURSO SUPERIOR LEGALMENTE RECONHECIDO EM PSICOLOGIA	R\$ 2.995,26
TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 2.246,44
TRATORISTA	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "C"	R\$ 1.797,16
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.497,63
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO EM AGRIMENSURA	R\$ 2.246,44
MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIXO	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 1.797,16
OFICIAL DE OBRAS	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.797,16
PROCURADOR JURÍDICO	40 HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CURSO SUPERIOR LEGALMENTE RECONHECIDO EM DIREITO E INSCRIÇÃO ATIVA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB	R\$ 5.241,70



ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

CARGO	TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PRETOS E PARDOS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
AGENTE ESCOLAR	37	26	7	4
AGENTE DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	1	1	-	-
AGENTE DE VIGILÂNCIA	10	7	2	1
AUXILIAR DE COZINHA	4	3	1	-
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	1	1	-	-
ASSISTENTE SOCIAL	2	2	-	-
AUXILIAR DE FARMÁCIA	1	1	-	-
CIRURGIÃO DENTISTA	2	2	-	-
CIRURGIÃO DENTISTA ESF	2	2	-	-
CONDUTOR DE VEÍCULOS	10	7	2	1
CONTADOR	1	1	-	-
COVEIRO	1	1	-	-
COZINHEIRO	10	7	2	1
ENFERMEIRO	1	1	-	-
ENFERMEIRO ESF	2	2	-	-
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	1	-	-
FAMACÊUTICO	2	2	-	-
FISIOTERAPEUTA	2	2	-	-
FONOAUDIÓLOGO	1	1	-	-
LABORATORISTA	1	1	-	-
MÉDICO ESF	3	2	1	-
MÉDICO VETERINARIO	1	1	-	-
NUTRICIONISTA	1	1	-	-
OFICIAL ADMINISTRATIVO	15	10	3	2
OFICIAL DE PINTURA	1	1	-	-
OPERADOR DE MÁQUINA	1	1	-	-
PROFESSOR PEB I	70	49	14	7
PROFESSOR PEB II (TOTAL)	11	8	2	1
PROFESSOR PEB II - ARTES*	1	-	-	-
PROFESSOR PEB II - CIÊNCIAS*	2	-	-	-
PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA*	5	-	-	-
PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA*	1	-	-	-
PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA*	2	-	-	-
PSICÓLOGO	4	3	1	-
TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF	8	5	2	1
TRATORISTA	3	2	1	-
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	7	5	1	1
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	1	1	-	-
MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIXO	3	2	1	-
OFICIAL DE OBRAS	2	2	-	-



Prefeitura Municipal de Iturama

CNPJ: 18.457.242/0001-74



CARGO	TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PRETOS E PARDOS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROCURADOR JURÍDICO	1	1	-	-

* AS VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS E PARDOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS CARGOS DE PROFESSOR PEB II ESTÃO DISPOSTAS NO PROFESSOR PEB II (TOTAL)



ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE ESCOLAR

Executa atividades de educação infantil acompanhando o processo de desenvolvimento das crianças, cuidando e orientando-as nas refeições e em suas necessidades diárias, proporcionando sua higiene, seu bem-estar e seu desenvolvimento psicossocial; dá apoio aos alunos no transporte escolar; executa outras atividades correlatas.

AGENTE DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Desenvolve atividades de suporte e operacionalização da fiscalização municipal, sempre que determinado pelos auditores fiscais e/ou pelos chefes, diretores e secretários municipais, bem como pelo chefe do Poder Executivo, como apoio à fiscalização de obras, posturas e normas sanitárias, exercendo, como apoio à demanda, as atribuições relacionadas à auditoria fiscal municipal, com todas as suas atribuições, para tanto podendo visitar obras, conferir medidas, conferir cumprimento de normas de posturas, sanitárias, inspecionando, autuando e lavrando autos de infração, emitindo notificações, exigindo documentos, executando outras atividades ou encargos que lhe sejam determinados.

AGENTE DE VIGILÂNCIA

Cuidada segurança de prédios ou instalações públicas; identifica as pessoas que entram nos locais sob a sua guarda; relata qualquer irregularidade ao chefe imediato; cuida para que o patrimônio público seja preservado, evitando depredações, invasões, etc.; não permite a entrada de estranhos nas dependências sob sua responsabilidade, sem a devida autorização; ronda prédios, depósitos de materiais ou áreas pré-determinadas, para evitar furtos, roubos, incêndios e depredações; percorre as dependências internas, apagando luzes, fechando torneiras e desligando aparelhos; abre e fecha portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves; fiscaliza a entrada e saída de pessoas e acompanha visitas dentro de horários estabelecidos; investiga anormalidades, tomando as providências que o caso exigir; recebe e transmite recados; executa outras atividades correlatas.

AUXILIAR DE COZINHA

Auxilia no preparo das refeições, sobremesas, lanches etc.; mantém a ordem e a limpeza da cozinha; realiza serviço de limpeza nas dependências em geral da cozinha; auxilia na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento; executa outras atividades correlatas.

ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS

Planeja, executa, controla e avalia procedimentos de normas relacionadas ao sistema de gestão de recursos humanos através de estudos, pesquisas e diagnósticos qualitativos; executa outras atividades correlatas.



ASSISTENTE SOCIAL

Realiza atividades técnicas de assistência social a indivíduos, famílias, grupos e comunidades, aplicando métodos e processos orientados para o desenvolvimento da cidadania e da inclusão social; executa outras atividades correlatas.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Presta auxílio no recebimento dos medicamentos verificando quantidade, validade e laudo; organiza os medicamentos nas prateleiras, bem como verifica sua quantidade em relação à ficha de estoque; elabora e separa os medicamentos conforme solicitação das Unidades de Saúde, dando baixa em suas respectivas fichas, auxilia na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

CIRURGIÃO DENTISTA

Realiza atendimento odontológico aos usuários; orienta e esclarece sobre higiene bucal; participa de programas, campanhas educativas e preventivas e executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

CIRURGIÃO DENTISTA ESF

Realiza atendimento odontológico aos usuários; orienta e esclarece sobre higiene bucal; participa de programas, campanhas educativas e preventivas e executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

CONDUTOR DE VEÍCULOS

Conduz veículos de passageiros, escolares, de urgência, emergência ou de carga, transportando pessoas e materiais, de acordo com as normas do Código Nacional de trânsito; executa atividades correlatas.

CONTADOR

Executa ações de planejamento, supervisão e orientação dos processos e procedimentos da área de gestão e contabilidade municipal, tais como: fechamentos de balancetes mensais de receitas e despesas, controle das contas extraorçamentárias, relatórios em geral, entre outros; executa outras atividades correlatas.

COVEIRO

Auxilia nos serviços funerários, constrói, prepara, limpa, abre e fecha sepulturas; realiza sepultamentos, faz traslado de corpos e despojos; procede limpeza e auxilia em todos os setores do cemitério municipal; auxilia nos serviços de construção e demolição de



alvenaria, carpintaria e pintura; executa serviços referentes à carga e descarga de veículos; executa pequenos reparos que não exijam qualificação profissional; efetua a conservação de jardins, canteiros, vasos, floreiras e outros; realiza o plantio, replantio, poda e enxerto de diferentes plantas; capina, varre e mantém limpo o cemitério; auxilia na colocação do caixão na cova e na manipulação das cordas de sustentação; pinta áreas gerais do cemitério, remarca as identificações das sepulturas e reforma calçadas; executa outras atividades correlatas.

COZINHEIRO

Executa atividades de preparação e distribuição de refeições seguindo orientações e procedimentos normativos de nutrição e higiene, a fim de atender às exigências de cardápios estipulados pelo nutricionista responsável; executa outras atividades correlatas.

ENFERMEIRO

Realiza o planejamento, a coordenação e a avaliação das equipes de enfermagem, prestando cuidados de enfermagem e supervisionando o trabalho técnico; controla e requisita materiais e medicamentos, participa de programas de promoção da saúde e contribui para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela equipe de saúde; executa outras atividades correlatas.

ENFERMEIRO ESF

Realiza o planejamento, a coordenação e a avaliação das equipes de enfermagem, prestando cuidados de enfermagem e supervisionando o trabalho técnico; controla e requisita materiais e medicamentos, participa de programas de promoção da saúde e contribui para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela equipe de saúde; executa outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Planeja, coordena, assessora, executa e fiscaliza serviços técnicos de engenharia elétrica em obras; elabora orçamentos e zela pela padronização, mensuração e controle de qualidade; elabora, gerencia e executa projetos referentes à transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica; procede a vistorias, avaliações, perícias, arbitramentos, emitindo laudos e pareceres técnicos; coordena equipes de instalação, montagem, operação, reparos e manutenção; presta assistência, assessoria e consultoria em assuntos de sua especialidade; executa outras atribuições inerentes ao cargo.

FARMACÊUTICO

Presta assistência farmacêutica ao usuário e assessoria técnica à equipe de saúde do Município; realiza fiscalização sanitária de empresas, estabelecimentos, produtos e métodos farmacêuticos, elaborando pareceres e laudos técnicos; executa outras atividades correlatas.

FISIOTERAPEUTA



Planeja, organiza e realiza serviços de fisioterapia, desenvolvendo métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área de fisioterapia do Município; executa outras atividades correlatas.

FONOAUDIÓLOGO

Realiza diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação de indivíduos com distúrbios de comunicação, desenvolvendo métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área de fonoaudiologia do Município; executa outras atividades correlatas.

LABORATORISTA

Realiza as análises químicas de fluidos do corpo incluindo sangue, urina e fluido espinhal, para determinar a presença de componentes normais e anormais; operar, calibrar e cuidar do equipamento usado em análises quantitativas e qualitativas, como espectrofotômetros, calorímetros, fotômetros de chama e analisadores controlados por computador; insere dados de análises de testes de laboratório e resultados clínicos em sistemas de registros e reporta os resultados a médicos e outros profissionais da saúde; analisa amostras de material biológico para reação ou conteúdo químico; monta, limpa e mantém o equipamento do laboratório; analisa as conclusões do laboratório para verificar a precisão dos resultados; obtém espécimes, cultiva, isola e identifica micro-organismos para análise; executa outras atividades correlatas.

MÉDICO ESF

Atua para promoção, assistência curativa, reabilitação e prevenção, buscando a melhoria das condições de saúde da população conforme objetivos e ações da Estratégia Saúde da Família-ESF; executa outras atividades correlatas.

MÉDICO VETERINÁRIO

Atua no exercício das práticas veterinárias que envolvam a profilaxia, diagnóstico, tratamento de doenças de animais, criação de animais, assistência técnica e sanitária; participa do controle de zoonoses, organiza programas de combate e prevenção de doenças e realiza fiscalização e vistorias, elaborando pareceres e laudos técnicos; executa outras atividades correlatas.

NUTRICIONISTA

Planeja, coordena e supervisiona serviços e programas de nutrição nas áreas da saúde, educação e outras afins que requeiram atenção de processos e procedimentos nutricionais para melhoria da qualidade de saúde da população; executa outras atividades correlatas.

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Planeja e executa atividades administrativas de suporte à gestão dos processos técnicos e administrativos em diferentes áreas organizacionais da Prefeitura; colabora na preparação de relatórios, estudos e levantamentos, mantendo o fluxo de informações com outras áreas



de atuação, a fim de assegurar o cumprimento e o aprimoramento das rotinas de trabalho; executa outras atividades correlatas.

OFICIAL DE PINTURA

Efetua e/ou restaura pinturas de instalações prediais, em faixas de segurança em estações e oficinas; pintura de letras, painéis, placas, quadros, portas, janelas, madeiras, edificações, faixas de sinalização, e outros, fazendo o tratamento, preparo de tintas e superfícies, dimensionando o material a ser utilizado; executa outras atividades inerentes a sua área de atuação, sempre que solicitado ou necessário.

OPERADOR DE MÁQUINA

Opera máquinas pesadas e leves como pá-carregadeira, retroescavadeira, motoniveladora, tratores e caminhões, entre outros, para realização de trabalhos de terraplanagem, aterros nivelamento e revestimento de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, revolvimento, remoção e compactação de terra; realiza roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins; inspecionar as condições da máquina (nível da água, do óleo, pneus, bateria, etc...), engraxando e lubrificando a máquina e encaminhando-a para a manutenção quando detectar problemas; executa outras atividades correlatas compatíveis e determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR (PEB I e PEB II)

Ministrar aulas e desenvolver atividades pedagógicas no campo de atuação da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial. Implementar ações necessárias à plena efetividade do ensino e da aprendizagem dos alunos do Município; executa outras atividades correlatas.

PSICÓLOGO

Desenvolve e coordena ações, estudos e levantamentos nas áreas de psicologia organizacional e aplicada ao trabalho, clínica, educacional e social; realiza análise, diagnóstico e terapia de indivíduos com distúrbios psíquicos ou com problemas de comportamento familiar; executa outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF

Presta assistência de enfermagem ao indivíduo, à família e à comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem; zela pela provisão e manutenção adequada de enfermagem ao paciente; programa e coordena todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do paciente; executa outras atividades correlatas.

TRATORISTA



Opera tratores e reboques montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçadas de terreno, preparo da terra e desobstrução de vias públicas; executa outras atividades correlatas.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Promove apoio à atividade dos profissionais de saúde, a correta implementação de rotinas de saúde nas dependências dos consultórios dentários do Município; executa outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Realiza levantamentos e implantações topográficas e geodésicas; executa, por meio de técnicas de mensuração e automatização, a coleta de dados para o georreferenciamento de imóveis; interpreta fotografias aéreas ou imagens de satélites; elabora plantas, cartas e mapas georreferenciados; executa outras atividades correlatas.

MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIXO

Dirigir os veículos da empresa conforme habilitação. Levar os colaboradores ao seu local de trabalho. Coletar o lixo doméstico (seletivo/orgânico) da cidade. Depositar o lixo nos locais devidos. Operar equipamentos de coleta e de descarga de resíduos. Movimentar cargas volumosas e pesadas. Realizar inspeções no veículo, verificando o nível de óleo, lubrificante, água, líquido de freio e demais itens de manutenção preventiva, inclusive equipamentos. Se detectada falha, providenciar para serem sanadas, comunicando à chefia imediata o problema e encaminhando o veículo à oficina mecânica. Obedecer à legislação estabelecida no Código Nacional de Trânsito. Manter o veículo em perfeitas condições de uso e de funcionamento. Providenciar reparos de urgência. Recolher o veículo na garagem ao término do serviço. Encaminhar o veículo para o abastecimento. Manter o veículo e equipamentos sempre limpos. Não permitir que pessoas estranhas e/ou não habilitadas, não autorizadas, dirijam o veículo ou operem os equipamentos. Obedecer ao itinerário e aos programas estabelecidos pela área. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

OFICIAL DE OBRAS

Faz fundações de obras, observando a profundidade, espessura e resistência das colunas e pilares; levanta os cantos da construção, observando o prumo, esquadro o seu nível; efetua acabamento de obras, tais como: colocação de azulejos, lajotas e tavos, rebocos e calfinagem; executa quando necessário tarefas simples como: abrir valetas, fazer massas, carrega redes carregar caminhões; constrói e mantém calçadas, meios-fios, canteiros de alvenaria, caixa de escoamento, drenagem de praças e ruas; executa trabalhos de manutenção corretiva de prédios, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstruir essas estruturas; instala, repara e conserva instalações hidráulicas e sanitárias nos prédios públicos ou outros locais públicos que requeiram seus serviços, utilizando ferramentas manuais e especiais para possibilitar o seu funcionamento; mantém limpos os materiais e ferramentas de trabalho; executa outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.



PROCURADOR JURÍDICO

Patrocina judicialmente as causas em que o Município seja interessado com o autor, réu ou interveniente, promover ações regressivas contra agentes políticos e servidores de órgãos da Administração Direta, declarados culpados de causar lesão a direitos que o Município ou outro réu tenha sido judicialmente condenado a indenizar; prepara informações e acompanha processos demandados de segurança impetrados contra ato do Prefeito, Secretários Municipais e dirigentes de órgãos da Administração Direta; presta informações sobre os processos de sua competência, quando solicitadas pelos órgãos internos da Procuradoria; acompanha processos de usucapião para os quais o Município seja citado ;promove privativamente a cobrança e arrecadação judicial da dívida ativada Município, de natureza tributária ou não, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município; manifestar-se sobre a concessão, nas execuções fiscais, de parcelamento de débitos tributários, nos termos da lei; emite pareceres sobre matérias e processos administrativos submetidos a seu exame; elabora minutas de contratos, convênios, decretos, projetos de lei, portarias, resoluções, atos e demais atos da administração; sugere a adoção das medidas necessárias à adequação das leis e atos administrativos normativos às regras e princípios das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica do Município; elabora súmulas de seus pareceres, uniformizando a jurisprudência administrativa municipal; presta assessoria jurídica às unidades da Administração Direta, nelas diretamente lotados; participa como membro ou presidente de comissões de processos disciplinares, permanentes ou não, destinadas à apuração de responsabilidades de servidores; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.



ANEXO IV
ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA

ÁREA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
LÍNGUA PORTUGUESA	10
CONHECIMENTOS GERAIS	5
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15
TOTAL	30



ANEXO V
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

**CARGOS COM ESCOLARIDADE MÍNIMA DE NÍVEL ELEMENTAR,
FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO**

CONTEÚDO COMUM

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de texto: decodificação de mensagens, análise objetiva e subjetiva

de conteúdos, decodificação e conexão de ideias, assimilação de informações.

CONHECIMENTOS GERAIS

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ESCOLAR

Aprendizagens significativas. Lateralidade. Educar e cuidar. Espaço físico e recursos materiais. A Brincadeira e o Desenvolvimento da imaginação e da criatividade. A construção social da criança. O desenvolvimento do pensamento e da linguagem. Desenvolvimento e aprendizado. Avaliação da aprendizagem; Ética e cidadania; Bullying. Inclusão escolar. Distúrbios e dificuldades de aprendizagem; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96 atualizada. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Decretos, Leis e Resoluções que tratam de Educação Especial e Inclusão. Constituição Federal de 1988 (Artigos 205 a 214); Parecer CNE/CEB nº 20/2009, Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Educação Infantil / Anos Iniciais).

AGENTE DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

1. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. 2. Serviços topográficos: Execução e controle. 3. Edificações. 4. Materiais de construção. 5. Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. 6. Desenho técnico: plantas, cortes, elevação, locações, desenhos em perspectivas e detalhes executivos. 7. Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD). 8. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. 9. Norma de representação de projetos Arquitetura NBR-6492. 10. NBR-9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 11. Acompanhamento, fiscalização e controle de execução de obras e serviços. 12. Cronograma físico-financeiro, acompanhamento de aplicação de recursos (medições, de fatura etc.). 13. Acompanhamento e fiscalização de obras: método de vistoria de conformidade urbanística e edilícia. 14. Lei nº 3.049/2019. 15. Parcelamento do solo (loteamento, desmembramento, fracionamento de lotes. 18. Controle e normas de acesso a prédios e serviços públicos e particulares para deficientes, idosos, gestantes e pessoas



acompanhadas de crianças de colo. 19. Ocupação de imóveis públicos (com ou sem construção). 20. Ocupação de imóveis particulares (com ou sem construção). 21. Atividade de proteção da saúde pública. 5. Sinalização de vias e obras públicas.

AGENTE DE VIGILÂNCIA

1. Direito Constitucional: Princípios constitucionais da administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade e proporcionalidade, publicidade, eficiência, supremacia do interesse público. 2. Administração Pública: Aspectos Conceituais. Estrutura e Organização. Poderes da Administração Pública. Princípios da Administração Pública. 3. Poderes da Administração: Poder Hierárquico. Poder Disciplinar. Poder Regulamentar. Poder de Polícia. Uso e abuso do poder. 4. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função pública. 5. Relações Humanas no Trabalho: Comunicação e Relacionamento Interpessoal. Comportamento individual e em grupo. Normas de Conduta Socialmente Adequadas no Ambiente de Trabalho. Trabalho em equipe. Trato social: regras de convivência. Atendimento ao público. 6. Sistema de Segurança Pública: polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares e corpos de bombeiros militares, guardas municipais. 7. Prevenção e Combate a Incêndio: Teoria do fogo. Propagação e dinâmica do fogo. Classes de incêndio. Prevenção de incêndio. Prioridades táticas numa emergência de incêndio. Estratégias de combate a incêndio. Métodos de extinção do fogo. Agentes extintores (características, aplicações e capacidade extintora). Procedimento em Caso de Emergência. 8. Primeiros Socorros em Incidentes. 9. Defesa Pessoal: Conceitos. Princípios e Técnicas de defesa. Domínio Tático. Armas Não Letais e Técnicas de Uso e Defesa. Pontos vitais. 10. Vigilância: Conceitos. Área de Guarda. Integridade Patrimonial e das Pessoas. Vigilância em Geral. Regras básicas para o vigilante. Segurança Física de Instalações. Postos Fixos. Rondas. Inspeções. Medidas de Segurança Estáticas. Medidas de Segurança Dinâmicas. Pontos Estratégicos de Segurança. Pontos Vulneráveis ou de Riscos. Proteção de Entradas não Permitidas. Barreiras. Controle de Entradas Permitidas. Controle do Acesso de Pessoas. Controle do acesso de materiais. Entrada e Saída de Materiais. Controle de acesso de Veículos. Prevenção de Sabotagem. Sigilo Profissional. Plano de Segurança. 11. Emergência e Evento Crítico: Roubo, Tumulto e Pânico. Evacuação do Local. Planos Emergenciais. Explosivos. Detecção de Artefatos e Objetos Suspeitos. 12. Noções de Segurança Eletrônica: principais equipamentos e seu uso. 13. Uso Progressivo da Força: Conceitos. Princípios Básicos sobre o Uso da Força. Níveis de Força. Táticas defensivas. Modelo básico do Uso Progressivo da Força. 14. Segurança no Trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. 15. Normas Legais: - BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. - BRASIL. Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. - BRASIL. Lei nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa. - BRASIL. Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha. - BRASIL. Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial. - BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848/1940 - Código Penal (Art. 23, 25, 26, 27, 129, 138, 139, 140, 146, 147, 155, 157, 329, 330, 331, 332). - BRASIL. Lei nº 7.716/1989 - Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor)

AUXILIAR DE COZINHA

Conhecimentos de serviços de copa e cozinha e aos relacionados ao programa de alimentação escolar. Produção de refeições para alunos. Preparação de alimentos de um modo geral. Guarda e conservação de alimentos. Controle de estoque de materiais de limpeza e cozinha e de produtos alimentícios.



AUXILIAR DE FARMÁCIA

Noções de organização e funcionamento de farmácia. Normas e legislações sobre conduta e ética no trabalho. Noções de Higiene e Segurança no trabalho. Biossegurança em farmácia e em hospitais. Legislação e normas relacionadas ao Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Almoxarifado: controle de estoques de medicamentos e produtos para saúde; recebimento, armazenamento e conservação de medicamentos e produtos para saúde; sistema de distribuição de medicamentos; noções de administração de farmácia hospitalar; aspectos legais e técnicos relacionados a medicamentos sujeitos a controle especial. Noções de saúde pública, epidemiologia e vigilância em saúde. Legislação aplicada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Política nacional de medicamentos. Política nacional de assistência farmacêutica. Noções básicas de farmacologia. Noções de farmacotécnica, formas farmacêuticas e vias de administração. Aspectos legais e técnicos relacionados à prescrição de medicamentos.

CONDUTOR DE VEÍCULOS

Código Nacional de Trânsito, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Controle das condições de funcionamento do veículo, troca de pneus, cinto de segurança, óleo, bomba d'água, circuito elétrico etc. e encaminhamento ao serviço especializado, quando for o caso. Direção defensiva.

COVEIRO

Noções de zeladoria de cemitérios: serviços de limpeza e conservação como capina, varrição, limpeza de sala de velórios e capelas, coleta especial de lixo, limpeza de pátios, áreas externas e sanitários. Noções de sepultamento, exumação, vigia e arborização (plantio, poda e adubação).

COZINHEIRO

1. Alimentação e Higiene: Noções sobre alimentação e nutrição: micronutrientes (vitaminas e minerais), macronutrientes (carboidratos, proteínas e gorduras), alimentos construtores, alimentos energéticos, alimentos reguladores. Guia Alimentar da População Brasileira. Cardápio escolar. Boas Práticas na Alimentação Escolar. Alimentação equilibrada e saudável. Dieta vegetariana e necessidades alimentares especiais. Controle de Estoque. Controle de qualidade dos alimentos: escolha, recebimento, armazenamento e conservação de produtos. Pré-preparo e preparo seguros de alimentos. Métodos de cocção. Aspectos dos alimentos quanto a aparência, cheiro, cor e sabor. Perigos que afetam os alimentos. Produtos impróprios para consumo. Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar (DTHA). Higiene e preservação da saúde – higiene pessoal, dos alimentos, do ambiente, dos equipamentos e dos utensílios. Sanitização da cozinha, despensa e refeitório: desratização, desinsetização, limpeza da caixa d'água e elementos filtrantes. Operação, limpeza e higienização de equipamentos e utensílios de cozinha. Máquinas e ferramentas de trabalho. Produtos, materiais e equipamentos de trabalho. Destinação e descarte de resíduos. 2. Segurança no Trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. 3. Relações Humanas no Trabalho: Comunicação e Relacionamento Interpessoal. Comportamento individual e em grupo. Normas de Conduta Socialmente Adequadas no Ambiente de Trabalho. Trabalho em



equipe. Trato social: regras de convivência. Atendimento ao público.

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Noções de Administração e Administração Pública: A administração e suas perspectivas. Antecedentes históricos da administração. Abordagens da administração - administração científica; teoria clássica; teoria das relações humanas; teoria neoclássica; departamentalização; administração por objetivos; modelo burocrático; teoria estruturalista; teoria comportamental; teoria do desenvolvimento organizacional; tecnologia e administração; teoria matemática da administração; teoria de sistemas; teoria da contingência. Novas perspectivas para a teoria geral da administração. Noções de Direito Administrativo e Redação Oficial: Introdução ao Direito Administrativo. Regime Jurídico Administrativo. Poderes administrativos. Organização administrativa. Atos administrativos. Responsabilidade civil do Estado. Agentes públicos. Atributos da redação oficial. Comunicações oficiais. Noções de informática: Softwares. Conhecimentos básicos de sistemas operacionais para computadores (Windows e Linux). Aplicativos Diversos. Manipulação de arquivos e pastas. Tipos de arquivos e suas extensões. Windows Explorer. Microsoft Word 2010. Microsoft Excel 2010. Navegadores web (Internet Explorer, Firefox e Chrome). Noções de Atendimento no Serviço Público: Atendimento. Conceito. Diferença entre Atendimento e Tratamento. A importância do atendimento. Postura do Atendente. Apresentação Pessoal. Limpeza e Arrumação do Ambiente de Trabalho. Tipos de Atendimento. Atendimento Presencial. Atendimento Telefônico. Gestão de reclamações.

OFICIAL DE PINTURA

Conhecimentos Básicos de Pintura: 1.1 Finalidades da Pintura; 1.2 Pintura Industrial de Campo; 1.3 Composição das Tintas Líquidas; 1.4 Controle de Qualidade; 1.5 Corrosão; 1.6 Limpeza e Preparo de Superfícies; 1.7 Procedimentos de Trabalho; 1.8 Descarte. Módulo 2 - Riscos Inerentes às Atividades de Pintura: 2.1 Os Riscos Ambientais Inerentes à Atividade; 2.2 Agentes Químicos; 2.3 Riscos Operacionais Inerentes à Atividade; 2.4 Agentes Ergonômicos; 2.5 Agentes Mecânicos. Módulo 3 – Medidas de Controle de Riscos: 3.1 Medidas de Proteção para Atividades de Pintura; 3.2 Capacitação; 3.3 Permissão de Trabalho; 3.4 Análise Preliminar de Riscos; 3.5 Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ); 3.6 Limite Inferior de Explosividade; 3.7 Ventilação; 3.8 Isolamento 3.9 Espaços Confinados e Trabalho em Altura; 3.10 Higiene e Proteção do Trabalhador; ABNT NBR 14725 Produtos Químicos — Informações Sobre Segurança, Saúde e Meio ambiente, NR-6; NR-9, NR-34.

OPERADOR DE MÁQUINA

1. Legislação de Trânsito: 1) Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN. 2. Noções de primeiros socorros no trânsito. 3. Direção defensiva. 4. Mecânica e Manutenção: Sistema de alimentação de ar e combustível. Sistema de lubrificação. Sistema de arrefecimento. Controles e instrumentos (painel, pedais, assento, alavancas e direção). Funcionamento de motor. Calibração dos pneus. Caixa de câmbio. Sistema de transmissão. Freios. Sistema hidráulico. Sistema de bloqueio do diferencial. Conjunto de embreagem. Tipos de manutenção. 5. Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho. 6. Segurança no Trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. 7. Ambiente de trabalho: Organização. Destinação e descarte de resíduos. 8. Relações Humanas no Trabalho: Comunicação e Relacionamento Interpessoal. Comportamento individual e em grupo. Normas de Conduta Socialmente Adequadas no Ambiente de Trabalho. Trabalho



em equipe. Trato social: regras de convivência. Atendimento ao público. 9. Normas Legais: BRASIL. Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro; BRASIL. Resoluções do Contran. Disponíveis em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/resolucoes-contran>.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF

Ética profissional: Código de Ética e Legislação profissional do COFEN e COREN e relações humanas no trabalho. Noções básicas de anatomia, fisiologia, farmacologia, microbiologia e parasitologia. Técnicas de enfermagem: sinais vitais, higiene, conforto, transporte, administração de dietas, oxigenoterapia e nebulização, hidratação, coleta de material para exames laboratoriais, ataduras, aplicações quentes e frias, cuidados com a pele, sondagens e drenos, cuidados com traqueostomia, drenagem torácica e ostomias, procedimentos pós morte, prontuário e anotação de enfermagem. Fármacos: conceitos e tipos, efeitos gerais e colaterais, cálculo de soluções: vias de administração de medicamentos. Curativos e tratamento de feridas. Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Métodos e procedimentos específicos de desinfecção e esterilização de materiais, instrumentais e mobiliários. Biossegurança. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Noções Básicas em urgência e emergência hospitalar.

TRATORISTA

1. Legislação de Trânsito: 1) Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN. 2. Noções de primeiros socorros no trânsito. 3. Direção defensiva. 4. Mecânica e Manutenção: Sistema de alimentação de ar e combustível. Sistema de lubrificação. Sistema de arrefecimento. Controles e instrumentos (painel, pedais, assento, alavancas e direção). Funcionamento de motor. Calibração dos pneus. Caixa de câmbio. Sistema de transmissão. Freios. Sistema hidráulico. Sistema de bloqueio do diferencial. Conjunto de embreagem. Tipos de manutenção. 5. Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho. 6. Segurança no Trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. 7. Ambiente de trabalho: Organização. Destinação e descarte de resíduos. 8. Relações Humanas no Trabalho: Comunicação e Relacionamento Interpessoal. Comportamento individual e em grupo. Normas de Conduta Socialmente Adequadas no Ambiente de Trabalho. Trabalho em equipe. Trato social: regras de convivência. Atendimento ao público. 9. Normas Legais: BRASIL. Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro; BRASIL. Resoluções do Contran. Disponíveis em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/resolucoes-contran>.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Processo saúde-doença. Promoção da saúde - conceitos e estratégias: intersectorialidade, atitudes saudáveis, participação comunitária e desenvolvimento de habilidades pessoais. Políticas de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde - ênfase na atenção básica. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental. Biossegurança: segurança no trabalho; prevenção e controle de incêndios; controle de infecção na prática odontológica. Ergonomia em odontologia. Doenças relacionadas ao trabalho odontológico/riscos ocupacionais. Código de ética profissional. Equipamentos odontológicos: conservação e manutenção. Epidemiologia em saúde bucal. Fluoroterapia. Vigilância na utilização dos fluoretos. Técnicas de cuidados odontológicos para usuários com necessidades especiais. Cárie dentária: etiologia, etiopatogenia, tratamento e controle. Procedimentos



restauradores diretos: indicação, técnicas e controle de qualidade. Técnicas de manejo de pacientes com necessidades especiais. Cuidados pós-cirúrgicos e remoção de sutura.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

1. Planimetria, altimetria e planialtimetria: generalidades e definições. O campo topográfico e o erro de esfericidade. Cotas, altitudes e diferenças de nível. Unidades de medida utilizados na topografia. Relação entre Topografia / Geodésia / Cartografia: conversão de coordenadas. Equipamentos topográficos e geodésicos: nível, teodolito, estação total, equipamentos GNSS e seus acessórios – funções e manuseio. Grandezas de um levantamento topográfico: medida de distâncias (diretas e indiretas); medidas angulares (ângulos horizontais e verticais). Normas: NBR 14.166 e NBR 13.133; 2. Métodos de levantamentos: planimétricos e planialtimétricos (poligonação, triangulação e interseções) e altimétricos (nivelamento geométrico e trigonométrico - “Leap Frog”). Processamento de dados topográficos: cálculo da planilha de coordenadas cartesianas. Cálculo de cadernetas de nivelamentos. Conhecimentos básicos de processamento de dados topográficos com uso de softwares específicos da área e através de planilhas eletrônicas. Cálculos de áreas e volumes. Locação de obras em geral: por coordenadas polares e retangulares; 3. Definição do traçado de vias. Cálculo dos elementos de curvas horizontais e verticais de vias terrestres. Determinação de inclinações. Determinação das cotas do greide e das alturas de cortes e aterros. Cálculo de volumes de cortes e aterros (terraplenagem). Classificações das rodovias brasileiras; 4. Elementos do desenho topográfico. Formatos de papel. Escalas numéricas e gráficas. Noções de desenho automatizado em softwares do tipo CAD (Computer Aided Design). Formas de representação do relevo: desenhos de perfis, de pontos cotados e de curvas de nível. Traçado das curvas de nível: interpolação manual e digital. Modelagem Digital de terrenos, de elevação e de superfícies (MDT, MDE e MDS).

MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIXO

1. Legislação de Trânsito: 1) Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN. 2. Noções de primeiros socorros no trânsito. 3. Direção defensiva. 4. Mecânica e Manutenção: Sistema de alimentação de ar e combustível. Sistema de lubrificação. Sistema de arrefecimento. Controles e instrumentos (painel, pedais, assento, alavancas e direção). Funcionamento de motor. Calibração dos pneus. Caixa de câmbio. Sistema de transmissão. Freios. Sistema hidráulico. Sistema de bloqueio do diferencial. Conjunto de embreagem. Tipos de manutenção. 5. Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho. 6. Segurança no Trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. 7. Ambiente de trabalho: Organização. Destinação e descarte de resíduos. 8. Relações Humanas no Trabalho: Comunicação e Relacionamento Interpessoal. Comportamento individual e em grupo. Normas de Conduta Socialmente Adequadas no Ambiente de Trabalho. Trabalho em equipe. Trato social: regras de convivência. Atendimento ao público. 9. Normas Legais: BRASIL. Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro; BRASIL. Resoluções do Contran. Disponíveis em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/resolucoes-contran>

OFICIAL DE OBRAS

1. Medições: demarcação do terreno, nivelamento, alinhamento, esquadro, prumada, unidades de medidas: comprimento, área, volume, massa, cálculos de área e volume. 2. Materiais de construção: agregados, aglomerantes, aços, tijolos e blocos, telhas, madeiras, cerâmicas, esquadrias metálicas e de madeira. 3. Ferramentas de trabalho. 4. Misturas: argamassa, concreto, traços. 5. Leitura e interpretação de projetos: plantas de projetos



executivos. 6. Estruturas e Alvenaria: estrutura de concreto (fundações, pilares vigas e lajes), estruturas de madeira (telhado), alvenarias de blocos, alvenaria de tijolos. 7. Acabamentos: revestimentos em argamassa (chapisco, emboço e reboco), revestimentos cerâmicos, pisos: contrapiso, pisos cimentados, pisos cerâmicos, pintura. 8. Segurança e saúde do trabalho: equipamentos de proteção individual – EPI, riscos inerentes a função. 9. Descarte de resíduos da Construção Civil.

Noções sobre fundações de obras, observando a profundidade, espessura e resistência das colunas e pilares; levanta os cantos da construção, observando o prumo, esquadro e o seu nível; efetua acabamento de obras, tais como: colocação de azulejos, lajotas e tavos, rebocos e calfinagem; executa quando necessário tarefas simples como: abrir valetas, fazer massas, carregar redes, carregar caminhões; constrói e mantém calçadas, meios-fios, canteiros de alvenaria, caixa de escoamento, drenagem de praças e ruas; executa trabalhos de manutenção corretiva de prédios, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstruir essas estruturas; instala, repara e conserva instalações hidráulicas e sanitárias nos prédios públicos ou outros locais públicos que requeiram seus serviços, utilizando ferramentas manuais e especiais para possibilitar o seu funcionamento; mantém limpos os materiais e ferramentas de trabalho; executa outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGOS COM ESCOLARIDADE MÍNIMA DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

CONTEÚDO COMUM

PORTUGUÊS

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

CONHECIMENTOS GERAIS

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS



1. Qualidade no atendimento ao público. 2. Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. 3. Desenvolvimento de Pessoas e de Organizações. 4. Conhecimentos básicos de administração. 4.1. Características das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 4.2. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 5. Procedimentos na Administração de Recursos Humanos na esfera pública. 5.1. Registros funcionais: exigências legais. 5.2. Processo admissional. 5.3. Obrigações previdenciárias e de tributos. 5.4. Controle de frequência e de férias. 5.5. Rotinas de Folha de Pagamento. 5.6. Estruturas de remuneração na administração pública. 5.7. Teorias da Administração, Comunicação Empresarial (redação oficial), Atendimento ao público, Processo demissional na administração pública e Avaliação de desempenho. 5.8. Lei Federal 11.788/2008.

ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social. Fundamentos éticos e ética profissional. Lei de Regulamentação da profissão. Direitos Humanos e Serviço Social. Política de Educação. Políticas Sociais Setoriais e os desafios para o Serviço Social. Serviço Social e Relações Raciais. O Serviço Social e o Popular. O Serviço Social na Contemporaneidade. A formação Profissional. Estatuto da Criança e do adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990). Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993).

CIRURGIÃO DENTISTA

Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador a traumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística – periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite – diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgicos. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. PNAB 2436 DE 21/09/2017.

CIRURGIÃO DENTISTA ESF



Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador a traumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística – periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite – diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgicos. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. PNAB 2436 DE 21/09/2017.

CONTADOR

Lei 4320/1964 com a interpretação da NCASP e Lei Complementar 101/2000. Introdução a Contabilidade Pública, Aspectos Gerais sobre Orçamento Público, Aspectos Gerais sobre a execução orçamentária e financeira. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis, conforme Lei 4320/64 e Lei Complementar 101/2000. Princípios Fundamentais de Contabilidade: Conceitos e Tipos. Noções Gerais: Conceitos e Objetivos da Contabilidade. Finalidades da Contabilidade. Campo de Atuação. Relatórios Gerenciais: Periodicidade, Comparações Orçado/Fixado x Realizado/Executado, Consolidação Periódica, Fonte Única ou Banco de Dados. Patrimônio: Bens, direitos e Obrigações: Conteúdos, Classificações e Critérios de Avaliação. Patrimônio Líquido: Conceito, Estrutura e Importância. Variações Patrimoniais: Conceito e Classificação. Gestão: Conceito: Aspectos Econômicos e Financeiros. Despesas, Receitas, Resultados e Custos. Período Administrativo e Exercício Financeiro. Regimes de Caixa e Competência. Teoria da Escrituração: Conceitos e Finalidades. A Conta: Conceito, Estrutura, Classificação. Método de Escrituração: Partidas Dobradas, Princípios. Plano de Contas: Estrutura do Plano de Contas. Livros de Escrituração. Registro de Operações. Depreciações, Amortizações e Provisões. Balancete de Verificação. Encerramento do Exercício. Determinação e Destinação do Crédito. Inventário: Conceito e Finalidades Principais. Classificação do Inventário. Avaliação e Reavaliação dos Bens e demais Elementos do Patrimônio. Orçamento: Conceito e Importância. Período Orçamentário. Contabilidade Pública: Necessidades e serviços públicos. Órgãos e funções. Organismo público constitucional e organização administrativa. Controle interno e Controle externo da Administração Pública. A organização dos serviços de contabilidade, relacionamento



com o estudo de organização e gestão. O órgão econômico estatal. Controle da contabilidade e auditoria. Organismo Financeiro. Patrimônio Público. Conceituação. Estudo qualitativo do patrimônio, substância e contra substância. Patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Bens públicos. Dívida pública. Estudo quantitativo do patrimônio público. Processos fundamentais e processos acessórios de gestão. Período administrativo e exercício financeiro. Regimes contábeis. Gestão financeira. Equilíbrio anual e equilíbrio cíclico. Receita orçamentária e extraorçamentária. Despesa orçamentária e despesa extraorçamentária. Classificação da receita e da despesa. Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária superveniência e insubsistência. O regime de adiantamentos. O inventário público. Objeto e classificação dos inventários. Procedimentos dos inventários. Preceitos legais. A escrituração e suas limitações. Planos de contas. Sistemas Escrituração. As operações de determinação dos resultados financeiros e econômicos do exercício. Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. Demonstração das variações, patrimoniais. Prestação e julgamento de contas governamentais. Poder legislativo e Tribunal de Contas da União.

ENFERMEIRO

Atenção Primária à Saúde: princípios e forma de organização. Estratégia Saúde da Família: gestão da equipe de saúde da família, ferramentas de acesso a família. Saúde da Criança, do escolar e do Adolescente: Política Nacional de Saúde da Criança, do Escolar, e do Adolescente, Programa saúde na escola. Imunização, Triagem neonatal, doenças prevalentes na infância, prevenção de acidentes, amamentação e desmame, alimentação saudável. Saúde sexual e reprodutiva: métodos contraceptivos. Saúde Mental: O cuidado em saúde mental: como é o seu trabalho na Atenção Básica, clínica ampliada e matriciamento, Política Nacional de Saúde Mental, Saúde Mental e a cartografia da pessoa, da família e da comunidade. Saúde do Adulto: hipertensão arterial, diabetes mellitus, hanseníase, tuberculose, tabagismo. Obesidade. Saúde do idoso: avaliação da capacidade funcional, risco de quedas, doenças prevalentes nos idosos. Saúde da Mulher: pré-natal, climatério, prevenção de câncer mama e colo de útero, planejamento familiar. Saúde do homem: câncer de próstata, tabagismo, violência, alcoolismo. Doenças de notificação compulsória. Prática assistencial de enfermagem na Estratégia saúde da família: consulta de enfermagem.

ENFERMEIRO ESF

Atenção Primária à Saúde: princípios e forma de organização. Estratégia Saúde da Família: gestão da equipe de saúde da família, ferramentas de acesso a família. Saúde da Criança, do escolar e do Adolescente: Política Nacional de Saúde da Criança, do Escolar, e do Adolescente, Programa saúde na escola. Imunização, Triagem neonatal, doenças prevalentes na infância, prevenção de acidentes, amamentação e desmame, alimentação saudável. Saúde sexual e reprodutiva: métodos contraceptivos. Saúde Mental: O cuidado em saúde mental: como é o seu trabalho na Atenção Básica, clínica ampliada e matriciamento, Política Nacional de Saúde Mental, Saúde Mental e a cartografia da pessoa, da família e da comunidade. Saúde do Adulto: hipertensão arterial, diabetes mellitus, hanseníase, tuberculose, tabagismo. Obesidade. Saúde do idoso: avaliação da capacidade funcional, risco de quedas, doenças prevalentes nos idosos. Saúde da Mulher: pré-natal, climatério, prevenção de câncer mama e colo de útero, planejamento familiar. Saúde do homem: câncer de próstata, tabagismo, violência, alcoolismo. Doenças de notificação compulsória. Prática assistencial de enfermagem na Estratégia saúde da



família: consulta de enfermagem.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

1. Circuitos elétricos em corrente contínua, regimes permanente e transitório. 2. Circuitos elétricos em corrente alternada, monofásicos e trifásicos, regimes permanente e transitório. 3. Eletrônica analógica e digital. 4. Conceitos básicos de eletromagnetismo. 5. Princípio de funcionamento, operação e ensaio de máquinas elétricas e transformadores. 6. Projeto de instalações elétricas prediais e industriais. 7. Conceitos básicos de eletrônica de potência, princípio de funcionamento e aplicações de conversores AC/DC, DC/DC e DC/AC. 8. Conceitos básicos de qualidade da energia. 9. Distribuição de energia elétrica. 10. Eficiência energética. 11. Modalidades tarifárias de energia elétrica. 12. Norma Regulamentadora n. 10 (NR 10) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). 13. Norma ABNT NBR 5410 – 2004.

FARMACÊUTICO

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: ciclo da assistência farmacêutica, relação municipal de medicamentos, política de assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde, assistência farmacêutica. Componentes da Assistência Farmacêutica. Medicamentos sujeitos a controle legal. Logística Farmacêutica. Gestão Técnica e Clínica do Medicamento; **FARMACOTÉCNICA:** formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, preparo, acondicionamento; **FARMACOLOGIA E FARMACOTERAPIA:** farmacocinética; farmacologia e farmacoterapia na hipertensão; farmacologia e farmacoterapia no diabetes; farmacologia e farmacoterapia na tuberculose, hanseníase e leishmaniose; farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas agudas em atenção primária; farmacologia e farmacoterapia na asma; princípios da farmacoterapia em idosos; princípios da farmacoterapia em pediatria processos da farmacoterapia; avaliação global da farmacoterapia, anticoncepção hormonal; reações adversas a medicamentos, interações medicamentosas. medicamentos de risco na gestação e lactação. Medicamentos empregados em parasitoses humanas. Adesão à terapia medicamentosa. Promoção do uso racional de medicamentos.

FISIOTERAPEUTA

Código de Ética Profissional. Promoção da Saúde. Anatomia e fisiologia musculoesquelética, respiratória e cardiovascular. Fisioterapia em emergência: abordagem inicial do paciente grave; oxigenoterapia; emergências pulmonares; emergências sistêmicas; insuficiência cardíaca; parada cardiorrespiratória; AVC; traumatismo. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva. Eletroterapia. Hidroterapia. Termoterapia e Fototerapia Fisioterapia cardiorrespiratória. Órteses e Próteses. Mobilização precoce. Terapêuticas médicas voltadas para funções de recuperação de luxações, pós fraturas, prevenção de incapacidades e atendimento a pacientes especiais. Conhecimento do desenvolvimento neuropsicomotor normal de zero a cinco anos de idade. Fisioterapia na Saúde da Criança. Conceitos das principais doenças. Conhecimento específico do tratamento fisioterápico aplicado às principais doenças. Adaptações para pacientes especiais em casa. Recursos Terapêuticos Manuais. Métodos de Avaliação Clínica e Funcional. Fisiologia do Exercício. Fisiologia do Exercício. Fisioterapia na Saúde do Idoso Fisioterapia Traumatologia-Ortopédica. Farmacologia Básica para Fisioterapia. Ergonomia em Fisioterapia Preventiva. Fisioterapia Cardiovascular. Fisioterapia Preventiva e Comunitária.



FONOAUDIÓLOGO

Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Motricidade Orofacial. Sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis. Fonética e Fonologia. Patologias fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento. Psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras. Aspectos neurológicos ligados à linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição e linguagem. Terapia fonoaudiológica: níveis de prevenção, intervenção precoce, reeducação psicomotora, reeducação da deglutição atípica. Reabilitação fonoaudiológica. Afasias, displasias, disfemias, afonia e disfonia, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos. Trabalho em equipe multi e inter disciplinar. Planejamento e programas preventivos, fonoaudiologia hospitalar. Fonoterapia da Voz. Avaliação audiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos. Principais testes complementares. Diagnóstico diferencial precoce entre surdez na infância e outros transtornos de desenvolvimento. Manifestações da disfunção do processamento auditivo: comportamentais e clínicas. Audiologia Infantil. Audiologia Educacional. Código de ética profissional do fonoaudiólogo.

LABORATORISTA

Conhecimentos gerais na área de atuação: Coleta, transporte, armazenamento e processamento de amostras biológicas; Conhecimentos básicos na área de Hematologia: Coleta de sangue venoso e arterial: técnica e causas de erros, Anticoagulantes usados em Hematologia, Confecção de esfregaços sanguíneos e colorações, Contagens Manuais Globais: hemácias, leucócitos e plaquetas, Dosagem de hemoglobina, Determinação do hematócrito e índices hematimétricos, Provas de Coagulação; Noções de Urinálise; Exame parasitológico de fezes; Exames bioquímicos de rotina: colesterol, triglicérides, ureia, creatinina, sódio, potássio, glicose; Técnicas básicas de bacteriologia: coloração pelo gram, plantio e isolamento de colônias, Testes sorológicos: VDRL, grupo sanguíneo e fator Rh.

MÉDICO ESF

Princípios da assistência preventiva à saúde. O exame de saúde preventivo. Cuidados com a dieta. A atividade física. O tabagismo e abuso do álcool. Princípios de terapia farmacológica. Princípios de eletrocardiograma. Conduta na insuficiência cardíaca. Abordagem clínica das arritmias cardíacas supraventriculares. Hipertensão arterial sistêmica. Abordagem clínica da cardiopatia isquêmica. Asma brônquica. Pneumonias comunitárias. Cálculos renais. Uropatia obstrutiva. Cistite e pielonefrite. Gastrite. Úlcera péptica. Distúrbios gastrintestinais funcionais: síndrome do cólon irritável. Dispepsia sem úlcera e dor torácica não cardíaca. Abordagem do paciente com diarreia. Doença intestinal inflamatória. Neoplasias do estômago e do intestino grosso. Pancreatite. Hepatites virais. Cirrose hepática. Doença da vesícula biliar e dos ductos biliares. Abordagem das anemias. Leucopenia e leucocitose. Abordagem do paciente com linfadenopatia e esplenomegalia. Abordagem do paciente com sangramento e trombose. Prevenção de câncer. Marcadores tumorais. Síndromes paraneoplásicas. Avaliação nutricional. Obesidade. Dislipidemia. Diabetes melito. Hipoglicemia. Hipo e hipertireoidismo. Rinite alérgica. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Alergia medicamentosa. Reações adversas às drogas e aos alimentos. Artrite reumatóide. Gota e metabolismo do ácido úrico. O ombro doloroso. Espondiloartropatias. Dorsalgia e cervicoalgias. Doenças do disco intervertebral. Abordagem clínica do paciente febril.



Tuberculose. Hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Gripe e resfriado. Abordagem clínica das orofaringites agudas. Princípios da prevenção vacinal. Parasitoses intestinais. Princípios da antibioticoterapia. Síncope e cefaléias. Acidentes com animais peçonhentos. Interpretação dos distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. Interpretação de Exames. PNAB 2436 de 21/09/2017.

MÉDICO VETERINÁRIO

1. Veterinária: 1. Epidemiologia e Saúde. 2. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. 3. Higiene, fiscalização, vigilância sanitária e segurança de alimentos. 4. Microbiologia de alimentos e toxinfecções. 5. Controle higiênico-sanitário de alimentos. 6. Conservação dos alimentos. 7. Ciência, higiene e tecnologia de carnes, pescados e produtos derivados. 8. Imunologia veterinária. 9. Clínica Veterinária, Patologias e Zoonoses. 10. Procedimentos veterinários, diagnóstico e tratamento. 11. Anestesiologia veterinária. 12. Farmacologia veterinária. 13. Terapêutica Veterinária. 14. Reprodução dos Animais e Inseminação Artificial. 15. Nutrição animal, alimentos e alimentação. 16. Anatomia e Fisiologia Veterinária. 17. Microbiologia Veterinária. 18. Parasitologia Veterinária. 19. Medicina Veterinária Preventiva. 20. Cirurgia Veterinária. 21. Produção e manejo animal. 22. Programas Nacionais de Saúde Animal: febre aftosa, brucelose e tuberculose animal, controle da raiva de herbívoros, sanidade avícola, sanidade apícola, sanidade dos equídeos, sanidade de caprinos e ovinos, sanidade de suídeos, sanidade dos animais aquáticos. 2. Código de Ética Profissional. 3. Normas Legais: BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Da Ordem Social - Art. 193 a 232; BRASIL. Decreto nº 9.013/2017 - RIISPOA.

NUTRICIONISTA

Nutrição básica e aplicada; Nutrição materna infantil; Nutrição da criança e do adolescente; Nutrição do adulto e do idoso; Nutrição oral, enteral e parenteral; Terapia nutricional nas doenças crônicas não transmissíveis; Terapia Nutricional nas doenças do trato digestório; Terapia Nutricional nas doenças neurológicas; Técnica Dietética; Administração em Unidades de Alimentação e Nutrição; Avaliação nutricional; Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Higiene e Microbiologia de Alimentos; Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90. Plano Terapêutico Singular. PNAB 2436 de 21/09/2017.

PROFESSOR PEB I

Aprendizagens significativas. Letramento e Alfabetização. O professor como mediador. Lateralidade. Educar e cuidar. Espaço físico e recursos materiais. A Brincadeira e o Desenvolvimento da imaginação e da criatividade. A construção social da criança. Contribuições de Piaget e de Vygotsky. O desenvolvimento do pensamento e da linguagem. Desenvolvimento e aprendizado. Avaliação da aprendizagem; Ética e cidadania; Bullying. Inclusão escolar. Distúrbios e dificuldades de aprendizagem; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96 atualizada. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Decretos, Leis e Resoluções que tratam de Educação Especial e Inclusão. Constituição Federal de 1988 (Artigos 205 a 214); Parecer CNE/CEB nº 20/2009, Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Ensino Fundamental de 9 anos / Anos Iniciais); BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (Introdução / A Etapa dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental).



PROFESSOR PEB II – ARTES

Fundamentos da Educação: Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas; relações socioeconômicas e político-culturais da educação; educação em direitos humanos, democracia e cidadania; a função social da escola; inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Currículo Referência de Minas Gerais. Didática e organização do ensino. Saberes, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação, e suas contribuições com a prática pedagógica. Projeto político-pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. Gestão escolar democrática e participativa. Artes: A produção artística como experiência de interação e como desenvolvimento de habilidades sensíveis, cognitivas e reflexivas. As artes plásticas, a música, o teatro e a dança em diferentes contextos e momentos históricos; história da arte brasileira; arte e cultura indígena; arte e cultura afro-brasileira; arte contemporânea e suas novas tecnologias. A cidade enquanto espaço de produção de sentidos e significados. Ensino de Arte: metodologias e abordagens no ensino da arte; avaliação em arte; plano de aula. Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e Arte como área de conhecimento. Sentido de Ensinar Arte na Escola. Arte na perspectiva da diversidade e do direito dos estudantes. Artes visuais e percepção visual. História da arte: movimentos artísticos, originalidade e continuidade. O Ensino de Arte nos diversos contextos sociais. A construção do conhecimento em arte.

PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS

Biologia e Princípios de Ecologia. Vida e composição química dos seres vivos. Vida e energia. Ecologia: conceitos fundamentais. Fluxo da matéria e energia. Ciclos biogeoquímicos, sucessão ecológica e desequilíbrios ambientais. Ecossistemas e população. Relações entre os seres vivos. Conquistas tecnológicas e qualidade de vida. Desenvolvimento sustentável. Origem da vida e biologia Celular. Origem da vida. Citologia. Embriologia e histologia animal. Embriologia animal. Histologia animal. Os seres vivos. Sistema de classificação. Os seres vivos e os vírus: Reino Monera. Reino Protista. Reino Fungos. Reino Plantae. Reino Animália. O ser humano: Evolução. Fisiologia. Saúde. Genética: Genética e a Primeira Lei de Mendel. Polialelia. A Segunda Lei de Mendel. Genética pós Mendel. Biologia Molecular: síntese de proteína e engenharia genética. Evolução: Conceitos e evidências. Teoria sintética da evolução e a genética de populações. Química: Estrutura da matéria. Classificação dos elementos químicos. Ligações e reações químicas. Funções químicas. Física: Movimento e força; (Mecânica); Trabalho e máquinas; Energia; Calor e som; Luz e sistemas ópticos; Eletricidade e magnetismo. Didática. Ensino de Ciências. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física no Brasil – sua história. A importância social da Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor. A Educação Física e a pluralidade cultural. Atividade Física/Movimento Humano/Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano/Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Materiais e equipamentos indispensáveis da Educação Física. A importância do Jogo no processo de Educação Física: concepção de jogo; jogos cooperativos, recreativos e competitivos; jogo simbólico; jogo de



construção; jogo de regras; pequenos e grandes jogos; jogos e brincadeiras da cultura popular. Desportos: regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos. Esportes: individuais e coletivos. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; a capoeira como herança cultural; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Organização de eventos esportivos; dimensão social do esporte. Princípios norteadores da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, valores éticos e estéticos. Educação Física e Educação Especial. Fisiologia do Exercício: efeitos fisiológicos decorrentes da prática de atividades físicas a curto e longo prazo. Anatomia: conceitos básicos sobre estruturas musculares e ósseas. Educação Física e a escola: Avaliação em Educação Física. Organização e legislação do ensino da Educação Física. Aprendizagem e desenvolvimento motor: conceitos envolvidos no planejamento das habilidades motoras a serem trabalhadas.

PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA

Ensino de História: Saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos: metodologia do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais. História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval; história africana e suas relações com a Europa e a América. Lutas sociais, cidadania e cultura no mundo capitalista.

PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA

Evolução do pensamento geográfico. Natureza e sociedade: os sistemas naturais; as ações humanas sobre a natureza. O espaço geográfico mundial e brasileiro: o processo de industrialização; o processo de urbanização; o espaço agrário; o papel do Estado na organização do espaço; a dinâmica demográfica; globalização e geopolítica. A Terra no espaço: características determinantes para a manutenção da vida. Tempo geológico. Estrutura da Terra. Tectônica de placas. Vulcanismo e abalos sísmicos. Minerais e rochas. Bens minerais, matéria-prima e fontes de energia no Brasil e no mundo. Riscos geológicos no Brasil e no mundo. Formas de relevo, identificação, classificação, localização no Brasil e no mundo. Evolução do relevo: processos erosivos, identificação, classificação e localização no Brasil e no mundo. Áreas de risco de ocupação no Brasil. Características da atmosfera e implicações para a vida na superfície terrestre. Movimentos atmosféricos e estados de tempo. Elementos e fatores climáticos. Ritmo sazonal. Classificações climáticas e sua aplicação em nível local, regional e global. Alterações climáticas pela ação antrópica em nível local, regional e global. A água na superfície terrestre: o ciclo da água. A distribuição da água no planeta e características de seus diversos reservatórios. Recursos hídricos no Brasil e no mundo. Processos de formação dos solos: características, classificação e localização. Uso e ocupação dos solos no Brasil e no mundo. Domínios e diversidade da vegetação. Classificação da vegetação brasileira. Importância da vegetação para a manutenção da vida. Alteração da vegetação natural pela ação antrópica. Gerenciamento dos recursos naturais: recursos naturais e conflitos no Brasil e no mundo. Recursos naturais e planejamento no Brasil. Teorias demográficas.



Conceitos básicos em demografia. Distribuição da população e fatores determinantes. Características da população mundial e do Brasil. Desigualdade social. Países jovens, intermediários e velhos. Mobilidade populacional: movimentos transitórios, movimentos pendulares e migrações. Etnias, cultura e religião. Políticas demográficas no Brasil e no mundo. O Estado-nação, origem e desenvolvimento. Características e funções das fronteiras no mundo globalizado. A geopolítica mundial: da origem da guerra fria à queda do Muro de Berlim. Os conflitos geopolíticos contemporâneos. Os blocos econômicos. A divisão internacional do trabalho. Regionalização do espaço mundial. A globalização e os organismos multilaterais. A urbanização em países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Aquisição das Relações Espaciais: as relações topológicas elementares, projetivas e euclidianas; a aquisição das relações espaciais e o desenvolvimento do raciocínio geográfico. As Habilidades Básicas do Raciocínio Geográfico: localização, orientação e representação espacial; escala, pensamento escalar e Geografia Escolar. O ensino de Geografia: princípios metodológicos; o uso de representações cartográficas.

PSICÓLOGO

Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contrarreferência; Controle social; Política nacional de transplante de órgãos e tecidos; Humanização em serviços de saúde. Diretrizes do Conselho Federal de Psicologia: Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005); Resoluções CFP nº 001/2009 e nº 007/2003. Psicologia Hospitalar no Brasil: aspectos históricos, conceituais e teóricos: Histórico da inserção dos serviços de psicologia nos hospitais do Brasil; Binômio saúde/doença e suas características contemporâneas; Atividades de assistência, ensino e pesquisa; Limites e desafios do trabalho multi/inter e transdisciplinar. Atendimento psicológico nas diversas situações de hospitalização: Adultos, adolescentes, crianças e familiares; As especificidades do trabalho do psicólogo nas unidades de atendimento ambulatorial, internação, UTI, urgência, emergência e pronto atendimento; Atendimento nas diversas clínicas de internação como: pediatria, cardiologia, nefrologia, neurologia, oncologia, ortopedia e geriatria; Diagnóstico psicológico no contexto hospitalar; Psicossomática. Abordagens teóricas e prática clínica hospitalar: Cognitiva e Comportamental; Fenomenológica/Existencial; Psicologia Analítica – Jung; Psicanálise – Winnicott; Psicanálise – Freud; Psicanálise - Lacan; Teoria sistêmica. Elaboração de documentos e registros psicológicos: Declarações, atestados e relatórios psicológicos; Anotações em prontuários. Psicopatologia no hospital geral: A afetividade e suas alterações; O pensamento e suas alterações; O juízo de realidade e suas alterações; As grandes síndromes psiquiátricas. Bioética: A morte no contexto hospitalar; Limite do esforço terapêutico; A dignidade humana; Bioética clínica; Ética, genética e biotecnologia; Ética aplicada à pesquisa em saúde.

PROCURADOR JURÍDICO

Direito Constitucional: 1. Constitucionalismo. Teoria da Constituição. Poder Constituinte. 2. Teoria da Norma Constitucional: hermenêutica, eficácia e aplicabilidade. Constituição de 1988: conceito, contexto histórico, características e estrutura do texto. 3. Controle de Constitucionalidade. Lei nº 9.868/1999 (Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade). Lei nº 9.882/1999 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental). 4. Preâmbulo da Constituição. Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Direitos Sociais, Nacionalidade, Direitos Políticos e Partidos Políticos. Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Decreto nº 591/1992



(Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais). Decreto nº 592/1992 (Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos). Decreto nº 678/1992 (Convenção Americana sobre Direitos Humanos). Lei nº 13.188/2015 (Regulamenta o Direito de Resposta). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). 7. Organização do Estado: Organização Político- Administrativa, União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. 8. Intervenção e a Representação Interventiva (Lei nº 12.562/2011). 9. Administração Pública: Disposições Gerais, Servidores Públicos Civis e Militares, Desenvolvimento Regional. 10. Poder Legislativo. 11. Poder Executivo. 12. Poder Judiciário e Funções Essenciais à Justiça. Súmulas Vinculantes (Lei nº 11.417/2006). Repercussão Geral da Questão Constitucional (Lei nº 11.418/2006). 13. Crimes de Responsabilidade (Lei nº 1.079/1950). Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019). 14. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. 15. Ordem Econômica e Financeira. 16. Ordem Social. 17. Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. 18. Lei Orgânica do Município de Piratininga. **Direito Administrativo:** Geral: 1. Noções introdutórias. Administração Pública. Princípios do Direito Administrativo e da Administração Pública. Reformas administrativas. 2. Ética e responsabilidade profissional: Código de Ética e Disciplina da OAB. 3. Organização da Administração. Entidades paraestatais e o Terceiro Setor. Administração Pública na Constituição Federal. Decreto-Lei nº 200/1967. Estatuto jurídico das empresas estatais (Lei nº 13.303/2016). Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005). Organizações Sociais (Lei nº 9.637/1998). Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei nº 9.790/1999). Parcerias com organizações da sociedade civil (Lei nº 13.019/2014). 4. Poderes e Deveres Administrativos. Uso e abuso de poder. 5. Atos Administrativos. 6. Processo Administrativo Federal (Lei nº 9.784/1999). 7. Controle Interno e Externo da Administração. Ação Popular (Lei nº 4.717/1965). Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/1985). Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Lei do Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/2009). Lei anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Lei do Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019). 8. Responsabilidade Civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos. 9. Serviços Públicos. Concessão e Permissão (Lei nº 8.987/1995). Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079/2004). 10. Bens Públicos. Regime jurídico na CRFB/88 e no Código Civil (Lei nº 10.406/2002). Decreto-Lei nº 9.760/1946. Lei nº 8.617/1993. 11. Improbidade Administrativa. 12. Intervenção do Estado na Propriedade. Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional (Decreto-Lei nº 25/1937). Desapropriação por utilidade pública (Decreto-Lei nº 3.365/1941). Desapropriação por Interesse social (Lei nº 4.132/1962). 13. Atuação do Estado no Domínio Econômico. 14. Regime jurídico-administrativo na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Lei nº 4.657/1942). 15. Decadência e Prescrição. Decreto nº 20.910/1932. Decreto-Lei nº 4.597/1942. Lei nº 9.873/1999. 16. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). 17. Código de Defesa do Usuário do Serviço Público (Lei nº 13.460/2017). 18. Elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos (Lei Complementar nº 95/1998). **Direito Administrativo:** Licitações e Contratos: 1. Normas gerais, definições, princípios e vedações sobre licitações e contratações públicas. Lei nº 14.133/2021. 2. Tratamento diferenciado e favorecido, direito de preferência e margem de preferência: Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 8.538/2015, Lei nº 8.248/1991. 3. Planejamento e execução: projeto, projeto básico, projeto executivo e documentação As Built. 4. Orçamento base de referência. Custos unitários e globais. Bonificações e despesas indiretas. Previsão orçamentária e financeira. 5. Modalidades, tipos de licitação e regime de execução. Parcelamento do objeto. Fracionamento de despesa. 6. Serviços Técnicos Profissionais Especializados. Serviços



com alocação de mão de obra. Serviços de Publicidade. 7. Portal Nacional de Contratações Públicas. 8. Contratação direta: dispensa de Licitação, inexigibilidade de licitação. 9. Procedimento licitatório: edital de licitação; publicação; impugnações; habilitação; julgamento de propostas; homologação; revogação e anulação da licitação; adjudicação. 10. Contratos Administrativos: noções gerais, formalização, cláusulas necessárias, cláusulas exorbitantes, prestação de garantia, duração dos contratos, prorrogação de prazos, nulidade. 11. Execução e alteração dos contratos. 12. Inexecução e rescisão contratual. 13. Sanções Administrativas, tutela judicial e aspectos penais. 14. Recursos administrativos. 15. Convênios Administrativos e instrumentos de cooperação. Decreto nº 6.170/2007. Lei nº 13.019/2014. 16. Tribunal de Contas da União: fiscalização e controle externo nas licitações e contratações públicas. **Direito Administrativo:** Legislação de Pessoal: 1. Regime jurídico-constitucional dos agentes públicos. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga. 2. Cargo público. Requisitos para investidura. Formas de Provimento. 3. Nomeação. Concurso Público. Posse. Exercício. Acumulação de cargos. Estabilidade. 4. Readaptação. Reversão. Reintegração. Recondução. Disponibilidade e Aproveitamento. 5. Vacância. Remoção. Redistribuição. Substituição. 6. Vencimento e Remuneração. Indenizações. Gratificações. Adicionais. 7. Férias. Licenças. Afastamentos. Concessões. Tempo de Serviço. 8. Direito de Petição. 9. Regime Disciplinar. 10. Processo Administrativo Disciplinar. 11. Seguridade Social. 12. Jurisprudência relativa à gestão de pessoas: Súmulas Vinculantes. Súmulas do STF. **Direito Civil e Empresarial:** 1. Direito Civil: evolução, constitucionalização, características, princípios. 2. Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). 3. Pessoas naturais: personalidade, capacidade, direitos da personalidade, ausência. 4. Pessoas jurídicas: teoria geral, classificação e espécies, desconsideração da personalidade jurídica. 5. Domicílio. Bens. 6. Fatos jurídicos: negócio jurídico, atos ilícitos, prescrição e decadência, prova. 7. Direito das Obrigações: noções gerais, modalidades, transmissão, adimplemento e extinção, inadimplemento. 8. Contratos. 9. Contratos em espécie. 10. Atos Unilaterais. 11. Responsabilidade Civil. 12. Preferências e privilégios creditórios. 13. Direito das Coisas. 14. Família e Sucessões. 15. Empresário. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. 16. Sociedades. Lei nº 6.404/1976 (Sociedades por ações). 17. Estabelecimento. Registro. Nome Empresarial. Prepostos. Escrituração. 18. Títulos de Crédito. 19. Contratos Mercantis. 20. Direito da Concorrência. 21. Falência e Recuperação Judicial. Lei nº 11.101/2005. 22. Propriedade imaterial. Lei nº 9.610/1998 (Direitos autorais). **Direito Processual Civil:** 1. Normas processuais civis. Direito de Ação: teorias, condições, elementos. Processo: conceito, relação jurídico processual, princípios processuais. Jurisdição e Competência. 2. Sujeitos do processo: partes, procuradores, juiz, auxiliares da Justiça, ministério público, advocacia pública e defensoria pública. 3. Litisconsórcio. 4. Intervenção de Terceiros. 5. Negócio jurídico processual. 6. Atos processuais: forma, tempo, lugar e prazos. 7. Comunicação dos atos processuais. 8. Atos processuais: nulidades, distribuição, registro. 9. Tutela provisória. 10. Formação, suspensão e extinção do processo. 11. Petição inicial. Valor da causa. Improcedência liminar do pedido. Audiência de mediação e conciliação. 12. Respostas do Réu. Revelia. 13. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. 14. Provas. 15. Sentença. Liquidação de sentença. Coisa julgada. 16. Cumprimento de sentença. 17. Consignação em pagamento. Ação de exigir contas. 18. Ações possessórias. 19. Embargos de Terceiro. Oposição. 20. Ação Monitória. 21. Procedimentos de jurisdição voluntária: disposições gerais, notificação, interpelação. 22. Processo de Execução: princípios, disposições gerais, sujeitos processuais, competência, título executivo, exigibilidade da obrigação,



responsabilidade patrimonial. 21. Processos de execução em espécie. 22. Ordem dos Processos e Processos de Competência Originária dos Tribunais. 23. Recursos: fundamento, conceito, princípios, classificação, efeitos, juízo de admissibilidade e de mérito. 24. Recursos em espécie: Apelação, Agravo de Instrumento, Agravo Interno, Embargos de Declaração. 25. Recurso Ordinário Constitucional. Recurso Especial (REsp). Recurso Extraordinário (RE). Agravo em RE e REsp. Embargos de Divergência. 26. Lei nº 8.038/1990 (Processos Originários no STJ e no STF). Lei nº 8.437/1992 (Medidas Cautelares contra atos do Poder Público). Lei nº 9.099/1995 (Juizados Especiais Cíveis). Lei nº 9.494/1997 (Tutela Antecipada contra a Fazenda Pública). Lei nº 9.507/1997 (Direito de acesso a informações e rito do Habeas Data). Lei nº 10.259/2001 (Juizados Especiais Cíveis Federais). Lei nº 11.417/2006 (Súmula Vinculante). Lei nº 11.419/2006 (Informatização do Processo Judicial). Lei nº 12.016/2011 (Mandado de Segurança). Lei nº 13.300/2016 (Mandado de Injunção). **Direito Penal:** 1. Noções gerais e princípios penais. 2. Lei penal: fontes, classificação, interpretação e aplicação no tempo e no espaço. Imunidades substanciais e formais. 3. Teoria geral do crime: conceitos, classificação, conduta, resultado, nexos de causalidade, tipo e tipicidade, dolo e culpa, crime preterdoloso, antijuridicidade, culpabilidade, erro de tipo e erro de proibição, consumação e tentativa. 4. Concurso de pessoas. 5. Sanção penal. 6. Penas privativas de liberdade. Dosimetria da pena. 7. Penas restritivas de direitos. Penas pecuniárias. 8. Concurso de crimes. 9. Suspensão condicional da pena e Livramento condicional. 10. Efeitos da condenação e Reabilitação. 11. Medidas de segurança. 12. Extinção da punibilidade. 13. Prescrição. 14. Crimes contra a pessoa. 15. Crimes contra o patrimônio. 16. Crimes contra a organização do trabalho e a propriedade imaterial. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 17. Crimes contra a dignidade sexual. 18. Crimes contra a paz pública. 19. Crimes contra a fé pública. 20. Crimes contra a Administração Pública. 20. Lei nº 7.716/1989 (Crimes de Racismo). Lei nº 8.072/1990 (Crimes Hediondos). Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do desarmamento). **Direito Processual Penal:** 1. Princípios e Garantias Processuais. Sistemas Processuais. 2. Aplicação da lei processual penal no tempo, no espaço e sua interpretação. 3. Investigação criminal. 4. Ação penal e Ação civil ex delicto. 5. Jurisdição e Competência. 6. Processo penal: natureza, objeto e pressupostos. Sujeitos processuais. 7. Questões e processos incidentes. 8. Comunicação dos atos processuais. 9. Prova. Lei nº 9.296/1996 (Interceptação Telefônica). Lei nº 12.850/2013 (Organizações criminosas). 10. Prisão. Medidas cautelares. Liberdade provisória. Lei nº 7.960/1989 (Prisão Temporária). 11. Procedimento comum ordinário. 12. Sentença e coisa julgada. 13. Procedimento sumário. Procedimento nos juizados especiais criminais. Lei nº 9.099/1995 (Juizados Especiais Criminais) e Lei nº 10.259/2001 (Juizados Especiais Criminais Federais). 14. Procedimento dos crimes dolosos contra a vida. 15. Procedimento dos crimes praticados por funcionários públicos. 16. Procedimento dos crimes contra a honra. 17. Procedimento especial dos crimes de drogas. Lei nº 11.343/2006 (Lei de drogas). Procedimento dos crimes de abuso de autoridade. Lei nº 13.869/2019. Procedimento dos crimes praticados mediante violência doméstica e familiar contra a mulher. Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). 18. Nulidades dos atos processuais. 19. Recursos: fundamento, conceito, princípios, classificação, efeitos, juízo de admissibilidade e de mérito. 20. Recursos em espécie: Apelação, Recurso em sentido estrito, Embargos de Declaração. 21. Recursos em espécie: Embargos infringentes e de nulidades, Carta testemunhável, correição parcial. Agravo em execução. 22. Recurso Ordinário Constitucional. Recurso Especial (REsp). Recurso Extraordinário (RE). Agravo em RE e REsp. Lei nº 8.038/1990 (Processos Originários no STJ e no STF). Embargos de divergência. 23. Habeas corpus.



Revisão criminal. 24. Mandado de segurança em matéria criminal. Reclamação constitucional. **Direito do Trabalho:** Processual do Trabalho e da Seguridade Social: 1. Normas gerais, fontes e princípios do Direito do Trabalho e Processual do Trabalho. 2. Relação empregatícia e os sujeitos da relação de trabalho. Terceirização. Relações de trabalho sem vínculo empregatício. 3. Contrato individual de trabalho: formação, alteração, interrupção, suspensão e extinção. 4. Jornada de trabalho. Períodos de descanso. Trabalho noturno. Teletrabalho. 5. Remuneração e salário. Férias. 6. Estabilidade e garantia de emprego. FGTS. Aviso Prévio. Estabilidade. Prescrição e decadência. 7. Segurança e Medicina do Trabalho. 8. Responsabilidade civil e o dever de indenizar na relação de trabalho. 9. Proteção do trabalho da mulher e do menor. 10. Direito coletivo do trabalho: princípios, liberdade sindical, entidades sindicais, enquadramento sindical, contribuição sindical, negociação coletiva. Lei nº 7.783/1989 (Direito de greve) 11. Organização da justiça do trabalho. Jurisdição e competência. 12. Processo do Trabalho: atos, termos, prazos e local dos atos processuais, comunicações, nulidades, sujeitos do processo. 13. Dissídios individuais e coletivos. 14. Recursos. 15. Execução trabalhista. 16. Procedimentos especiais no processo do trabalho. 17. Princípios da Seguridade Social. Sistemas previdenciários e planos previdenciários. Lei Complementar nos 108/2001. Lei nº 8.212/1991 (Plano de Custeio da Previdência Social). Lei nº 8.213/1991 (Plano de Benefícios Previdenciários). Lei nº 9.717/1998. 10. Direito Financeiro e Tributário: 1. Conceitos, objeto, princípios e fonte do Direito Financeiro e do Direito Tributário. 2. Princípios e normas gerais dos Sistemas Tributário e Financeiro na Constituição. Limitações do Poder de Tributar. 3. Impostos da União. Impostos dos Estados e do Distrito Federal. Impostos dos Municípios. 4. Repartição das receitas tributárias. 5. Orçamento Público. Plano Plurianual. Lei das Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual. Lei nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro). 7. Receitas e Despesas Públicas. 8. Crédito Público. 9. Responsabilidade na gestão fiscal: Lei Complementar nº 101/2000. 10. Legislação Tributária: disposições gerais, vigência, aplicação, interpretação e integração da lei tributária. Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966). 11. Obrigação Tributária: conceito, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, responsabilidade tributária. 12. Crédito Tributário: conceito, constituição, suspensão, extinção, exclusão, garantias e privilégios. 13. Administração Tributária. 14. Processo Administrativo Fiscal. Decreto nº 70.235/1972. 15. Processo Judicial Tributário. Lei nº 6.830/1980. Lei nº 8.397/1992 (Medida cautelar fiscal). 16. Punibilidade em matéria tributária. Lei nº 4.729/1965 (Sonegação Fiscal). Lei nº 8.137/1990. 17. Código Tributário do Município de Piratininga. 18. Jurisprudência relativa ao direito financeiro e tributário: Súmulas Vinculantes. Súmulas do STF. Súmulas do STJ. **Direito Digital:** 1. Constituição da República e Tecnologia da Informação. 2. Aspectos jurídicos e regulação da internet. 3. Direito autoral online, domínio de internet. 4. Proteção ao consumidor na sociedade de informação. 5. Proteção de dados e direito de privacidade de informação. 6. Responsabilidade de provedores de internet, sítios de internet, usuários e empresas. Quebra do sigilo telemático. 7. Redes sociais, direitos de personalidade e notícias falsas, remoção de conteúdo, direito ao esquecimento. 8. Lei nº 9.609/1998 (Propriedade intelectual de programa de computador). Lei nº 12.737/2012 (Lei dos crimes cibernéticos). Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet). Lei nº 13.188/2015 (Direito de resposta). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). 12. Legislação Complementar: 1. Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil). Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da



Igualdade Racial). Lei nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude). Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário do Serviço Público). Lei nº 13.874/2019 (Liberdade Econômica). Direito Eleitoral: 1. Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral). 2. Lei Complementar nº 64/1990 (Inelegibilidades). 3. Lei nº 9.096/1995 (Partidos Políticos). Financiamento de campanhas: Leis nºs 13.165/2015 e 13.488/2017. 4. Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições). 5. Lei nº 9.709/1998 (Soberania Popular). **Direito Ambiental:** 1. Princípios do Direito Ambiental. 2. Tutela constitucional do meio ambiente (Constituição Federal e Estadual). 3. Competência constitucional, administrativa, legislativa e jurisdicional em matéria ambiental. 4. Licenciamento e fiscalização ambiental. 5. Ação civil pública, mandado de segurança individual e coletivo, ação popular, mandado de injunção ambiental. 6. Função social da propriedade. 7. Princípios de direito ambiental: Prevenção, precaução, poluidor-pagador e usuário-pagador, cooperação, informação, participação, equidade intergeracional. 8. Princípios da tutela do patrimônio cultural. 9. Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008). 10. Função socioambiental da propriedade urbana. 11. Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007). 12. Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). 13. Competências Ambientais (Lei Complementar nº 140/2011). 14. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). 15. Regularização Ambiental (Decreto nº 7.830/2012 e Decreto nº 8.235/2014). Direito Urbanístico: 1. Ordenamento territorial. Competências urbanísticas. 2. Direito urbanístico. Direito à cidade. Princípios. Direito de Construir e Direito de Propriedade. Poder de polícia urbanístico. Ordenação, uso e ocupação do solo urbano. 3. Direito à moradia. Regularização fundiária de interesse social. 4. Estatuto das Cidades. 5. Proteção do patrimônio cultural. Instrumentos de tutela de bens culturais materiais e imateriais. Competências. Tombamento. Registro. Desenvolvimento urbano e proteção do patrimônio cultural. Função social da propriedade pública. 6. Tutela da ordem jurídico-urbanística. Ação civil pública. Ação popular. Mecanismos extrajudiciais de conflito. Termo de compromisso. Termo de ajustamento de conduta. Audiências públicas. 7. Lei do Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/1979). 8. Diretrizes Gerais da Política Urbana (Lei nº 10.257/2001).



**ANEXO VI
CRONOGRAMA**

AÇÃO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	11/01/2024
PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	12/01/2024 a 12/02/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS IMPUGNAÇÕES	16/02/2024
PRAZO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	26/02/2024 a 18/03/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	25/03/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	11/03/2024 a 11/04/2024
DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	08/04/2024
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	12/04/2024 a 16/04/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E LISTA FINAL DOS INSCRITOS	22/04/2024
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	05/05/2024
DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA	06/05/2024
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA	06/05/2024 a 08/05/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA	13/05/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL PROVA OBJETIVA	13/05/2024
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL PROVA OBJETIVA	14/05/2024 a 16/05/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL PROVA OBJETIVA	23/05/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA	23/05/2024
PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR DE MÁQUINAS	28/05/2024 - 31/05/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR DE MÁQUINAS	04/06/2024
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR DE MÁQUINAS	05/06/2024 a 07/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR DE MÁQUINAS	10/06/2024
RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO	10/06/2024
HOMOLOGAÇÃO	Até 10/07/2024